ANNO XXXV. NUMERO 85.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 14 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Igaarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão Magno p. doutor da igreja.
12 Terça. Ss. Victor e Vessia mm.; S. Constantino c.
13 Quarta. S. Hermenegildo principe m.; S. Urso b.
14 Quinta. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.; S. Lomberto.
15 Sexta. As Dores de Nossa Senhora; S. Pancracio.
16 Sabbado. Sabbado. S. Engracia v. m.; S. Fructuoso arc.
17 Domingo de Ramos. S. Aniceto p. m.; S. Elias monge.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de março.

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Passo, por cópia, ás mãos de V. Exc. a informação, que em 15 do corrente ministrou-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro sobre a materia do officio de V. Exc. de 8 de janeiro ultimo, sob n. 2, e bem assim o que dirijo nesta data ao superintendente acerca da necessidade de melhorar a fiscalisação da renda e despeza da mesma estrada.

Dito ao commandante das armas.—Communico a V. Exc. que, por despacho desta data, autorisei o director do arsenal de guerra a mandar apresentar ao emprezario do theatro, hoje ás 7 horas da noite, 27 praças da companhia de artifices, inclusive 1 tambor, sendo 16 praças armadas e 10 de fardetas brancas somente.—Communicou-se tambem ao emprezario do theatro.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que, amanhãa 24 do corrente, se apresentem ao Dr. chefe de policia 10 praças de infantaria de primeira linha e 5 de cavallaria sob o commando de um official, afim de escoltarem um preso até o termo de Iguarassú, donde regressarão com o mesmo preso depois de preenchidas as formalidades, a que se tem de proceder naquelle termo pelo juizo competente.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Trajano José Guimarães, Innocencio José de Barros, Tiburtino Pereira de Lima e Manoel Valerio de Souza Junior.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar apresentar, hoje mesmo, um soldado de cavallaria ao juiz de direito da primeira vara.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. contratar o doutor em medicina Francisco Jacintho da Silva Coelho, para servir no 8.º batalhão de infantaria, attenta a falta de facultativos militares.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Antonio Francisco da Silva e Manoel Francisco da Silva, de quem trata o seu officio de hontem, sob n. 319.

Dito ao chefe de policia.—Vista a informação dada por V. S. em data de hontem, e sob n. 296, tenho a recommendar a V. S. a expedição de suas ordens, para que o soldado Antonio José de Oliveira, que fez a campanha de 1852, e é condecorado, não seja entregue ás pessoas, que o reclamam como escravo, emquanto o governo imperial não resolver a esse respeito o que for melhor.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que em data de 16 do corrente dirigio-me o juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto o que pondera o tenente-general commandante das armas, no officio junto por cópia, mande V. S. abonar ao commandante do 8.º batalhão de infantaria a quantia de 400$000 rs. para o aluguel de cavallos, que conduzem ao interior da provincia a bagagem e material do batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Tendo ouvido o procurador fiscal da fazenda nacional, e attendendo ás razões allegadas pelo juiz de direito Dr. Manoel Corrêa Lima, removido da comarca do Bonito, desta provincia, para a do Brejo, na do Maranhão, determino que nessa thesouraria se abone ao referido doutor a ajuda de custo de 1:500$000 rs. pelas duas viagens, que tem de fazer, sendo uma por mar e outra por terra.

Dito ao mesmo.—Determine V. S. que na alfandega desta cidade sejam despachados, livres de direitos, dous cofres de ferro vindos da Inglaterra para o serviço da administração da estrada de ferro.

Por esta occasião recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para que os objectos importados para terem destino semelhante sejam despachados do mesmo modo, mediante attestado do engenheiro fiscal, em que se declare se taes objectos teem de ser applicados ao fim que se lhes attribue.—Communicou-se ao engenheiro fiscal e ao superintendente da estrada de ferro.

Dito ao commandante superior da guarda nacional comarca de Nazareth.—Deferindo um requerimento do capitão da quarta companhia do batalhão n. 20 de infantaria da guarda nacional desse municipio Carlos José Gomes de Oliveira, autoriso V. S. a mandar passar-lhe a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto que esse official mudou a sua residencia para o municipio de Páo d'Alho.

Dito ao dito da guarda nacional dos municipios de Villa-Bella, Ingazeira e Tacaratú.—De conformidade com as ordens imperiaes devolvo inclusa a proposta para o lugar de major ajudante de ordens desse commando superior, afim de que V. S. tenha em vista o que se declara no aviso, junto por cópia, expedido pelo ministerio da justiça em 11 de fevereiro ultimo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Dême Vmc. com a possivel brevidade as informações seguintes:

1.ª—Quanto se ha despendido com as obras do porto de Pernambuco, desde 1849 até hoje.

2.ª—Quanto se poderia gastar para remover o banco, que obstrue hoje a entrada do porto, conservando-se no lugar por elle occupado um fundo de 23 palmos.

3ª.—Em quanto estima a construcção do resto do caes do arsenal de marinha em direcção ao mar, e como se acha recommendado pela commissão, que examinou o porto em 1849.

4ª —Em quanto importaria o fechamento da Barreta, a a elevação do recife, conforme tambem o recommendou a commissão.

5ª.—Em quanto calcula a conclusão do paredão ou caes em construcção na ilha de Nogueira.

Comprehendo quanto difficil é emittir um juizo seguro acerca do assumpto exposto.

Quero-o porém, aproximado, e não obstante os defeitos que possa ter pelas difficuldades e embaraços, que ha de Vmc. encontrar, e confio que fará todo o esforço qara me dar, com a brevidade que lhe recommendo, o trabalho que fica enumerado, ficando autorisado a despender com elle o que for necessario.

Dito ao mesmo.—Mende Vmc. fazer, com urgencia não só os pequenos concertos, que são precisos ao brigue escuna *Xingú*, como ordenei em officio de 14 do corrente, mas tambem os reparos necessarios aos respectivos escaleres.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.—Respondo ao seu officio de 5 do corrente, remettendo-lhe por cópia o parecer dado pelo conselheiro presidente da relação, acerca da suspensão do tabellião de notas e escrivão do civel, crime, capellas e residuos, e privativo de orphãos Ignacio Gomes de Souza, afim de que Vmc. proceda na conformidade do mesmo parecer, com o qual me conformo.

Parecer do conselheiro presidente da relação.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 9 do corrente mez, recommendando-me que, tendo em vista o officio incluso do juiz municipal do termo do Páo d'Alho, emitta o meu parecer—1º acerca da legalidade do procedimento do mesmo juiz; 2º sobre o que convenha ainda fazer-se para observancia do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, tenho a dizer, quanto ao 1º, que o juiz, suspendendo Ignacio Gomes de Souza do exercicio de tabellião de notas, escrivão do civel e crime, capellas e residuos e privativo dos orphãos, por causa do seu estado de enfermidade chronica, e entorpecimento moral, ou quasi idiotimeo, e nomeando a José Domingues Carneiro para exercer os ditos empregos, procedeu contra o disposto no art. 6 §§ 1 e 2 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e art. 1º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, porque, se em razão do avultado expediente dos dous cargos reunidos, o substituto legitimo não podia accumula-los sem prejuizo do serviço, pertencia a V. Exc. a nomeação de pessoa idonea, sob representação do mesmo juiz que antes a devia ter feito nos termos do art. 1º da decreto ultimamente citado; 2º se o referido tabellião não requerer a nomeação de successor, conforme preceitúa o art. 2º do mesmo decreto, neste caso o juiz dará parte ao governo geral, e findo o prazo marcado pelo governo para a apresentação do requerimento, o promotor publico deverá requerer, em cumprimento do art. 8º do referido decreto n. 1294, os exames e diligencias necessarias, feito o que será tudo submettido ao conhecimento do governo imperial para final decisão.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Tendo-se demorado a vinda do destacamento de Caruarú, e sendo conveniente substituir com brevidade o de 1ª linha, existente em Goianna, faça Vmc. das que se acham nesta capital, seguir um destacamento de 32 praças, com a maior pressa para aquella cidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director interino das obras publicas.—Logo que for possivel, e sem interrupção dos trabalhos scenicos, mande Vmc. fazer por administração os concertos necessarios no theatro de S. Isabel, conforme o orçamento annexo ao seu officio do hontem sob n. 62.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e á directoria do theatro.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde seguir para os portos do norte o vapor *Iguarassú*, no dia e hora indicados no officio de Vmc. com data de hontem.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Declaro ao Sr. superintendente da estrada de ferro, que de accordo com as instrucções do governo imperial, tenho deliberado o seguinte:

1.º Que um empregado de fazenda continuará como até agora, a examinar e assignar as contas da mesma estrada, limitando-se porém a certificar que ellas foram effectivamente examinadas e achadas conformes com os assentos dos livros da companhia.

2.º Que esta formula a que se poderá ajuntar alguma observação, se o caso o exigir, substituirá d'ora em diante a declaração—*Examined and agreed by Heis Excellency the president of the province of Pernambuco*, que se lê n'um quadro impresso, e apresentado mensalmente por parte da companhia.

A consideração de que as contas não se devem dar por approvadas e aceitas antes do exame, que se faz em Londres, e em que o governo intervem por seu ministro; a conveniencia de evitar decisões ou accordos, que por sua natureza, dependam essencialmente de deliberação ou ajuste ulterior e definitivo, aconselham a adopção dos preceitos, que indico nesta occasião, e que espero serão fielmente observados pelo Sr. superintendente da estrada de ferro.—Remetteu-se copia deste officio ao engenheiro fiscal da mesma estrada.

Dito ao mesmo.—Em sua informação de 15 do corrente, o engenheiro fiscal da estrada de ferro indica alguns melhoramentos, que julga indispensaveis para que o trafico das estações intermedias e as despezas da estrada se façam com a necessaria regularidade.

O conductor do trem é quem recebe o dinheiro proveniente de passageiros e mercadorias naquellas estações, e além da confiança, que possa merecer esse empregado, não ha outro fundamento para fazer crer que as sommas apresentadas são as que foram effectivamente recebidas.

No intuito de tornar mais regular o trabalho da arrecadação, lembra o engenheiro fiscal a conveniencia de serem nella empregadas pessoas sufficientemente habilitadas para fazerem uma escripturação que ao menos servirá de base para qualquer verificação das quantias, que elles entregarem.

Quando algum augmento de despeza venha a resultar com a substituição dos simples guardas, que actualmente existem por outros empregados, que offereçam maiores habilitações, será isso compensado pela vantagem, que se deve esperar da adopção da medida proposta.

Occupando-se de outro ponto refere o engenheiro fiscal; 1.º que não são feitas regularmente as despezas da estrada; 2.º que algumas devendo ser lançadas contra a receita, o são contra o capital; 3.º que se carrega um preço exorbitante pelo combustivel; 4.º que dá-se como coke puro uma mistura, que se usa, de 1/4 de coke e 3/4 de carvão; 5.º que é exagerada a despeza da manutenção proveniente de diversas causas.

Levando ao conhecimento do Sr. superintendente estas reflexões, folgo com a esperança, de que o Sr. superintendente tomará na devida consideração tudo quanto a este respeito tem indicado o engenheiro fiscal em seus relatorios, e concorrerá efficazmente para melhorar a fiscalisação da renda e despeza da estrada.

Não me é licito duvidar que as vistas do Sr. superintendente e as instrucções, que terá recebido de Londres sobre este assumpto, estarão de perfeito accordo com as intenções e desejos desta presidencia.—Remetteu-se copia deste officio ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Dito ao conselho de compras navaes.—Autorisando o conselho de compras navaes a effeituar os contratos para a acquisição dos objectos, constantes da nota n. 1, annexa ao seu officio de hontem, tenho a declarar-lhe que pode aceitar as propostas mencionadas em a nota n. 2, a que tambem se refere o predito officio.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas. — Manda o Exm. Sr. presidente da provincia, communicar a V. Exc. que autorisou o director do arsenal de guerra a mandar fornecer ao hospital militar, como V. Exc. solicitou no seu officio de hontem, sob n. 252, as quatro bainhas requisitadas pelo almoxarife daquelle estabelecimento.

Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, tendo em vista a sua informação de hontem, sob n. 70, dada ácerca do requerimento em que D. Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, professora do instrucção elementar da freguezia da Boa-Vista, pede se lhe mande pagar, desde que entrou em exercicio, o augmento de ordenado, a que tem direito, autorisou nesta data á thesouraria provincial a effeituar esse pagamento, de conformidade com a lei n. 429 de 13 de junho de 1857.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 84.—Manda S. Exc o Sr. presidente da provincia remetter por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio, que em 10 de janeiro ultimo, dirigio a camara municipal de Cimbres, expondo as necessidades de seu municipio.

Dito ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda devolver a V. S. o processo do cabo Luiz Martins Cabral e soldados Luiz Caetano Barbosa, Silvestre Rosa Muniz da Silva e Joaquim Francisco Ramos, todos do corpo de seu commando, afim de que seja executada a sentença do conselho de julgamento.

Depachos do dia 3 de março.

Requerimento de Antonio Jeronymo de Oliveira, praticante da thesouraria de fazenda, pedindo se encaminhe ao governo imperial o em que solicita ser nomeado terceiro escripturario da mesma thesouraria.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito de Antonio Teixeira Peixoto, idem.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito Godofredo Henriques de Miranda, idem.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito do bacharel Francisco Caldas Lins, pedindo se certifique a data do seu exercicio do lugar de juiz municipal do termo da Escada.—Como requer.

Dito de Juvencio Augusto de Athayde, pedindo se encaminhe ao governo imperial em que solicita a demissão do lugar de amanuense da alfandega desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o inspector da alfandega.

Officio n. 35, do director geral da instrucção publica, informando o requerimento do professor publico de primeiras lettras da Ilha de Itamaracá.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

— 4 —

Requerimento de Francisco Ferreira Gomes de Menezes, pedindo se encaminhe ao governo imperial o em que solicita ser nomeado amanuense da alfandega.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito de Hermino Egidio de Figueiredo, alferes do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo se prorogue por seis mezes, a licença que já obteve para tratar de seus negocios.—Passe-se portaria concedendo a prorogação por seis mezes na fórmo requerida.

Dito de Jonh Bayliss, engenheiro e procurador do empreiteiro da estrada de ferro, pedindo certidão do relatorio apresentado a presidencia pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella sobre os exames a que se procedeu nos trabalhos e serviço da segunda secção da mesma estrada.—Dê-se-lhe.

Dito de José Antonio da Silva Mello, alferes secretario do 3º batalhão de reserva da guarda nacional, pedindo seis mezes de licença.—Passe-se portaria na fórma requerida.

Dito de Silvino Guilherme de Barros, tenente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo seis mezes de licença.—Indeferido a vista das informações.

Dito de Ignacio de Barros Barreto.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para que, preenchidas as formalidades legaes, mande admittir o menor que lhe será apresentado.

Dito de João Nunes de Araujo Sodré.—Indeferido, a vista do parecer da junda de saúde.

Dito de Manoel Francisco Coelho Junior.—Habilite-se com exame na fórma lei.

Officio n. 180, do tenente-general commandante das armas, solicitando se mande pagar a José Maria Ferreira da Cunha, procurador do capitão José Francisco da Silva, commandante do destacamento da villa de Ingazeira, a quantia de 16$200 dispendida com o aluguel de um cavallo, que conduzio da villa do Ouricury para aquella um soldado do 10 batalhão de infantaria que se acha paralitico.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 181, do mesmo, solicitando se mande pagar ao mesmo José Maria Ferreira da Cunha, a quantia de 25$, que o dito capitão José Francisco da Silva despendeu com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento da villa do Ouricury, de que então era commandante.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 184, do mesmo, informando o requerimento em que Manoel Martins Gomes pede o pagamento da quantia de 18$400, aluguel de um cavallo seu que conduzio o da villa de Ingazeira para esta cidade um soldado invalido do 10 batalhão de infantaria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 86, do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando os prets de 16 de dezembro a 31 de janeiro das praças do 8º batalhão destacadas na povoação de Santo Amaro de Jaboatão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 12, do director geral interino da instrucção publica, solicitando se mande pagar a quantia de 125$840, importancia dos moveis comprados para a aula da instrucção primaria da villa de Flores.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito n. 16, do director interino da repartição das obras publicas, informando um requerimento de Francisco das Chagas Salgueiro.—Informe o Sr. procurador fiscal da fazenda provincial por intermedio do inspector da thesouraria.

— 5 —

Requerimento de Bento José Pires, ex-arrematante da obra do 5.º lanço da ramificação da estrada do sul, replicando ao despacho que indeferio a reclamação que fizera para ser pago do excesso de trabalho que executára; por quanto tendo feito dous terços da obra, só recebera duas prestações, que regra, correspondem a metade della —Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito de Francisco Antonio Cavalcanti Cosseiro, Francisco Geraldo Moreira Temporal e Francisco Joaquim de Oliveira Baduem, pedindo se lhes mande pagar a gratificação correspondente aos quatro mezes que de mais trabalharam alem do prazo marcado no seu contrato para escripturação da divida activa anterior ao anno de 1852 a 1853.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda, pedindo se mande certificar o dia, mez e anno, em que entrou no exercicio do lugar de juiz de direito da comarca do Brejo.—Sim.

Dito de Antonio Estanislão de Carvalho, professor publico de primeiras letras da villa de Tacaratú.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida, da qual o supplicante só poderá usar deixando substituto a contento do delegado do districto litterario.

Officio n. 209, do chefe de policia, solicitando se mande pagar a quantia de 13$500, em que importaram as etapes abonadas pelo delegado de Nazareth a dous desertores do exercito. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 211 do mesmo, apresentando a conta da despeza feita no mez de janeiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito n. 53, do director das obras militares, informando o officio n. 165, do tenente general commandante das armas.—Volte ao Sr. director das obras militares para ajustar com a companhia de Beberibe o encanamento d'agua para o quartel da Soledade, devolvendo-me com estes papeis o contrato que fizer, dependendo da approvação da presidencia.

Dito do juiz municipal do termo de Nazareth, prestando informações acerca da existencia ou não existencia no districto de sua jurisdicção de posses sujeitas a legitimação, e de sesmarias sujeitas a revalidação.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

Dito do juiz municipal supplente do termo de Tacaratú, idem.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

— 7 —

Requerimento de Anna Joaquina Peres Campello de Mello, professora publica de primeiras letras da cidade de Caruarú, pedindo dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude. — Passe-se portaria na fórma requerida.

Dito de Antonio Maximo de Barros Leite, professor publico jubilado, pedindo o pagamento da quantia de 968$.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, professor publico de primeiras letras da villa do Limoeiro, pedindo um mez de licença com ordenado. — Passe-se portaria concedendo a licença requerida, da qual o supplicante gozará deixando subsbstituto a contento do delegado do districto litterario.

Dito de Faustino José da Fonseca praticante da thesouraria de fazenda, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.—Passe-se portaria concedendo ao supplicante 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei.

Dito de Manoel José dos Santos, preso para recruta, pedindo ser posto em liberdade.—Indeferido.

Dito de Francisco Alves de Oliveira, alferes cirurgião do 5º esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Garanhuns. — Apresente-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassú.

Officio n. 197, do tenente general commandante das armas, solicitando se mande indemnisar o tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria da quantia de 14$000 que dispendeu com o curativo de uma praça que em marcha desta cidade para a villa de Ingazeira adoeceu de variola na villa do Limoeiro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar effectuar a indemnisação.

Dito n. 223, do chefe de policia, apresentando o recibo da despeza de 8$960 feita com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento da villa de Iguarassú no mez de janeiro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito n. 252, do mesmo, apresentando as contas das despezas feitas no mez de fevereiro ultimo com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção desta cidade, na importancia de 1:870$400.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 32, do director geral da instrucção publica, transmittindo as provas por escripto que fez o professor publico de Correntes Antonio dos Santos Falcão, no exame de habilitação a que voluntariamente se prestou para percebêr as vantagens da nova lei.—Volte ao Sr. director geral da instrucção publica para declarar a que grão pertence a escóla do supplicante.

Dito n. 48, do mesmo, informando o requerimento de João de Moura Florencio, professor publico de instrucção elementar da cidade da Victoria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito n. 104, do commandante do corpo de policia, solicitando se providencie de modo a não continuar a demora no andamento do processo das praças daquelle corpo, pela falta do comparecimento do promotor publico, que nelles funcciona como auditor; porquanto tem elle allegado que os multos affazeres da promotoria o priva de ser prompto naquelle serviço.—Informe o Sr. auditor de guerra, indicando a providencia que se possa mais vantajosamente adoptar, dando o o seu parecer sobre a legalidade da nomeação de um promotor *ad hoc*.

———

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 26 de março de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador querendo evitar o inconveniente das continuas e repetidas ausencias que fazem os magistrados dos lugares de sua jurisdição, recommenda a V. Exc. toda a prudencia e reserva sempre que tiver de usar da autoridade, de que foram investidos os presidentes de provincia pela lei n. 38, de 3 de outubro de 1834 art. 5 § 14, para a concesssão de licenças a juizes de direito e municipaes que não provarem motivos justos e attendiveis.

Deos guarde a V. Exc. — *Barão de Muritiba.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra se. Palacio do governo de Pernambuco 13 de abril de 1859.—*J. A. Saraiva.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

5 de abril.

O paquete *Princeza de Joinville*, entrado hontem trouxe-nos jornaes e cartas de Montevidéo até 28 do passado.

O Estado Oriental ficava em perfeita paz. A unica noticia de algum vulto que encontramos nas folhas recebidas é a que consta do seguinte decreto:

« O presidente da Republica.—Considerando a conveniencia de iniciar importantes negociações, tendentes a conseguir o robustecimento das garantias da independencia da Republica, de sua integridade e de sua paz: a solicitar a independencia da Igreja nacional por sua elevação á diocese, e regular melhor o serviço, attendendo por este meio aos mais altos interesses moraes da sociedade; a facilitar a reorganisação definitiva da fazenda e o restabelecimento do credito público; e finalmente a promover uma colonisação moral e industriosa que venha augmentar a riqueza, a força e o bem-estar da nação:

« Tenho obtido o assentimento do honrado senado, conforme o que prescreve a constituição do Estado, resolve e decreta:

« Art. 1. Fica creada uma missão diplomatica de primeira classe na Europa, que será separada e especialmente acreditada junto de sua Santidade de S. M. o Imperador dos Francezes, de S. M. a Rainha de Inglaterra, e de S. M. a Rainha de Hespanha.

« Art. 2. Esta missão será desempenhada pelo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica D. Andrés Lamas, logo que conclua as negociações de que se acha actualmente encarregado na côrte do Brasil.

« Art. 3. Ficam nomeados: primeiro secretario da legação na Europa, o de igual classe na do Brasil, Dr. D. Juan José de Herrera; secretario em commissão, o official maior do ministerio das relações estrangeiras, Dr. D. Idelfonso Garcia Lagos, conservando o emprego que actualmente exerce; officiaes de legação, os cidadãos D. Antonio Pereira, D. Andrés Lamas Filho e D. Dario Britto del Pino.

« Art. 4. Para systematisar e dar uniformidade ao serviço, todos os agentes consulares da Republica na Europa ficam subordinados ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario D. Andrés Lamas, desde que este lhes annuncie a sua chegada á Europa; o que se lhes communicará por despacho circular do ministerio das relações exteriores.

« Art. 5. Recommendar-se-ha ao mencionado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario que estude, nos paizes em que vai residir, os melhores systemas de educação, e de administração, e os progressos ou descobertas industriaes, que possam ter applicação na Republica; e que consigne o resultado desses estudos em memorias especiaes, que deverá dirigir ao ministerio das relações exteriores, acompanhada dos necessarios documentos.

« Art. 6. Expeçam-se as cartas credenciaes, os plenos poderes, e as instrucções competentes, etc.—*Pereira.—Frederico Nin Reys.* »

São dignas de apreço as intenções patrioticas que dictaram este decreto, e seguramente que, para comprehendê-lo e executa-lo, não podia o governo Oriental fazer melhor escolha do que a do Sr. D. Andrés Lamas, a cujo talento, patriotismo, illustração, zelo e actividade fazem todos a devida justiça.

De Buenos-Ayres alcançam as datas a 21 do passado.

Teve lugar na capital uma reunião de negociantes inglezes dos mais notaveis, afim de tratar de colligir os elementos necessarios para a construcção de um hospital inglez, obra que conta com a protecção do governo britannico, que, segundo consta, concorrerá com a quantia de 3,000 libras esterlinas.

Continuava a agitar-se a questão eleitoral, e fallava-se de uma contra petição que fariam os residentes estrangeiros em opposição á daquelles que pediam os direitos protectores.

O commercio continuava em decadencia, e era geral a paralisação.

Os boatos de invasão por parte da Confederação Argentina [illegible] generalidade, esperando-se o general Urquiza, a quem as folhas denominam novo Messias.

As eleições, como já dissemos, deviam ter lugar no dia 29 do passado.

Houve ultimamente uma invasão de indios nos pontos do Satadillo e 25 de maio. A colheita dos selvagens foi valiosa. Ainda não tinha partido força alguma para disputar-lhes o passo na retirada.

Da Confederação Argentina não recebemos noticia alguma de interesse, e do Paraguay não ha datas posteriores ás que tinhamos.

Havia em Montevidéo noticias do Chile até 1 do mez findo.

Segundo as folhas daquella Republica, a revolução, de que já demos noticia aos nossos leitores, tocava alli o seu termo tendo as forças do governo, ao mando do general Garcia, tomado a cidade de Falca. Ficava apenas Copiapó em poder dos revoltosos.

Em Valparaiso, no dia 28 de fevereiro ultimo, houve um movimento, iniciado por alguns carregadores e jornaleiros do porto, que saquearam um armazem, apoderando-se de grande numero de armas; e reunidos a uma multidão de povo procuraram tomar, ou incendiar a casa do intendente Novoa.

Mais de duas horas fizeram fogo vivo contra a guarda do referido intendente. Chegaram porém as tropas do Almendral, e dispersaram o ajuntamento. Foram recolhidos á cadeia mais de 150, e tratava se da prisão de muitos outros.

———

O vapor *Princeza de Joinville* traz datas de Porto-Alegre até 28 e do Rio Grande até 30 do passado.

Nada de interesse politico occorrêra na provincia.

A molestia grave de uma filha do Sr. conselheiro Ferraz tornava incerta a epoca da retirada de S. Exc. para esta côrte.

———

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Rio, 6 de abril de 1859.

Ardua é a tarefa de que me imcumbi: ser correspondente na Côrte de um jornal nas condições do *Diario de Pernambuco*, de certo que não é muito facil, mormente quando existe da parte de quem disto se encarrega não pequena falha de habilitações; mas já agora verei se posso levar a cruz ao Calvario, independente mesmo de qualquer cyreneu: em certas cousas é melhor andar só.

Principiarei pois a dar-lhe noticias dos acontecimentos occorridos nesta babilonia brasileira, que me parecerem dignos das honras de lhe ser relatadas; e em sua exposição adoptarei systemas diversos. Para com uns, e são os que se referirem á alta politica e administração, de que nada pesco, serei um Agostinho Thierry; (quem m'o dera!) narra-los-hei simplesmente, taes quaes forem occorrendo, apenas acrescentando o que por aqui forem dizendo os commentadores, que os ha de boa marca; á respeito de outros, isto é, os que forem de natureza tal que todos lhes possam metter a barba, direi, quando fôr conveniente, alguma cousa de propria lavra, seguindo a escala de Lamartine, Capfigue e outros, que entendem, que a missão do historiador não deve consistir unicamente em apresentar os factos nus e descarnadamente, como elles succedem, sem faze-los acompanhar sempre de alguma consideraçãozinha, que os moralise, explique, e até as vezes os desnature.

Dito isto, a que os estudantes chamam —cavaco—, os escriptores —razão de ordem—, os ministros —programma—, etc. vou entrar na materia, e Deos sabe com que medo.

O acontecimento mais notavel destes ultimos dias foi a retirada do Sr. Nabuco do gabinete, o que se tem attribuido á differentes causas, sem que até hoje se tenha ainda assentado no verdadeiro motivo que induzio esse ex-ministro a largar a pasta, que apenas occupara ha pouco mais de tres mezes. Consta-me que S. Exc. terá de pôr tudo em pratos limpos na camara dos senadores; a verdade porém é, que o presidente do conselho andou uns dias de Herodes para Pilatos: de Petropoles onde se acha, o Imperador, para as casas dos collegas, daqui para alli, etc.

Fallou-se tambem na retirada de todo o ministerio, mas por fim restabeleceu-se a *intente cordeale*, sendo substituido o Sr. Nabuco pelo Sr. Tosta.

Este successo assim como a demissão pedida do ex-presidente do Rio de Janeiro, o Dr. Almeida Pereira, fizeram especie ao redactor da *Semana* do *Jornal do Commercio*, dizendo S. S. que o calor vital que vai reapparecendo no mundo politico é devido em grande parte á proxima reunião do corpo legislativo. Lá se hajam.

Foi tambem apontado para ministro da justiça o Sr. Cansansão de Sinimbú.

A magistratura ficou meia desapontada com a sahida do Sr. Nabuco, de quem esperava reformas com os competentes melhoramentos.

Com effeito, dizia-se que o ex-ministro havia de cortar largo, influindo no parlamento para que aos juizes de direito se dessem vencimentos proporcionaes aos dos empregados das secretarias de estado, que todos, menos eu, acham despropositados. Como quer que seja: se se prerisa dessas reformas, como creio, o Sr. Tosta ha de se tambem convencer da mesma necessidade, e por consequencia ellas á seu tempo apparecerão!

O *Mercantil* do dia 1.º apresentou a seguinte noticia:

« Parece que se assigna hoje o decreto elevando os ordenados da magistratura, passando a ter os juizes municipaes 3:200$; juizes de direito 5:000$; desembargadores 7:200$; conselheiros de justiça ..... 9:600$. »

Eu porém que nessa noite havia sonhado com os logros que é de costume aqui se pregar em semelhante dia, não engoli a pilula; além disto reflecti que o governo não está autorisado para tanto; que aquelle dia não era de despacho; finalmente que os augmentos apresentados affastavam-se do razoavel: outros porém, apanharam o carapetão. De facto, no dia immediato declarou o mesmo jornal por desencargo de consciencia que a tal noticia não passava de uma historiêta do 1.º de abril. Se ella fosse exacta, estou que se mitigariam as saudades que os juizes de direito teem tido do Sr. Nabuco.

— No dia 21 do mez passado abrio-se a imperial academia de medecina: procedendo-se a eleição de presidente, de thesoureiro, e redactor do jornal: para o primeiro lugar foi eleito o conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho; para o segundo o Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, e para o terceiro o Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

— Os ratoneiros continuam a exercer aqui a sua —industria—. No dia 21 do mez proximo findo entrou um delles pela janella de um sobrado na rua dos Ourives, em que mora o relojoeiro Augusto Dubois, e roubou um relogio e todos os objectos que se achavam sobre uma mesa contigua á mesma janella.

Uma outra casa na rua das Violas foi assaltada na madrugada de 27, não obstante haver gente bem perto da janella, por onde entrou o ratoneiro, o qual subio pela cancella da porta da rua e lampeão de gaz. Não realisou-se porém o roubo, porque o morador de uma das casas vizinhas gritou — pega o ladrão — o que obrigou este a fugir.

Na madrugada de 30 deram em uma casa na rua do Sabão, arrombaram uma parede, e levaram seis cabeças de criação: sendo presentidos os industriosos, pozeram-se a fugir, deixando uma colher de pedreiro e uma grande lima ou groza. Como iam preparados de ferramenta!...

Em a noite de 3 do corrente foi acommettida a casa da rua do hospicio n. 28: conseguindo sempre o ladrão levar alguma cousa, apezar de ser perseguido por um moteque que o bispou.

Já anteriormente a todos estes factos se havia dado um importante roubo em a casa do Dr. José Jansen do Paço, em Matacavallos, achando-se elle em Paquetá com toda sua familia. Foram roubadas algumas joias de preço da senhora, lettras, papeis de credito, etc. Suppõe-se não ser muito pequeno o prejuizo do Dr. Paço; e peior seria, se acaso não tivesse acudido gente da casa do desembargador Miranda, alli perto, em consequencia do alarma feito por uma pessoa da vizinhança.

Em presença porém de todos os acontecimentos referidos á policia dorme, como o prova a sua continuada reproducção.

— O senador Candido Borges Monteiro succedeu ao barão de Muritiba na presidencia do associação central de colonisação.

— O supremo tribunal de justiça apresentou ao governo a lista dos quinze juizes de direito mais antigos, afim de ser escolhido o que tem de preencher a vaga de um desembargador.

Estão de colica os magistrados que compõe a supradita lista, cada um dos quaes entende que lhe assiste melhor direito do que aos seus quatorze collegas, todos juntos.

— Teve lugar a 25 do mez ultimo na estação da cidade a cerimonia das benções das locomotivas e carris da estrada de ferro do Tijuca, assistindo ao acto SS. MM. II.

Terminada a ceremonia religiosa, ás 10 horas da manhãa, seguiram SS. MM. para Andarahy em um dos carros da companhia competentemente ornado com os ministros e a familia do Dr. Cochrane. Em outros foram os directores da estrada com alguns convidados, indo a maior parte destes em seis omnibus, que se acharam á sua disposição?

O destino dos viajantes era a chacara do Dr. Marques, (em Andary), onde os aguardavam um bello *lunch* d'antemão preparado.

O presidente da companhia recitou um breve discurso analogo ao objecto.

Na verdade muito se vai desenvolvendo o espirito de industrialismo em nossa terra; muito progride o paiz pelo lado material. A estrada de Tijuca, cuja primeira secção acaba de ser inaugurada, não é propriamente uma estrada de ferro dessas movidas a vapor: apenas são de ferro os carris, por onde rodam as diligencias. Cada uma destas comporta o numero de 40 passageiros; e desta cidade á estação de Andarahy são puchadas a quatro ou seis bestas, que o fazem sem grande esforço; na volta porém até certa altura despensam-se esses motores; por um pequeno declive que tem o terreno, recebendo um impulso, movem-se os carros por si mesmo, graduando-se sua maior ou menor velocidade, assim como as differentes paradas, que for necessario fazer, por uma mola ou cousa que o valha. De qualquer maneira que a diligencia receba o impulso, e se ponha em movimento, não experimentam os passageiros o menor abalo em seu trajecto.

— O anniversario da constituição foi celebrado com as ceremonias do costume; parada, cortejo e theatro. Não vi porém esses grandes enthusiasmos de fazer admirar.

— As empresas e companhias continuam n'um *fervet opus*. Trata-se de organisar uma nova companhia para o seguro de titulos commerciaes a pequenos prazos. O respectivo fundo é fixado em cinco mil contos de réis, divididos om 50 mil acções de 100$ cada uma.

— O *Commercial* do Rio Grande denuncia um crime horroroso que teve lugar no Alegrete, e que denota o maior requinte de ferocidade.

Havia alli um moço estimado de todas as pessoas do lugar, filho de um pobre homem bemquisto tambem de todos. Conseguiram por seducções que o infeliz rapaz fosse á paragem de Ibirapuitam, no matto, e ahi chegando, prenderam-o entre dous páos, estaquearam-o, e deixaram-o por morto.

Quatro dias depois o disolado pai do malfadado joven foi encontra-lo lutando com as ancias da morte, a qual verificou-se logo depois que se cortaram as cordas, com que se tinha amarrado a victima para o sacrificio.

Suppõe-se que o ciume dera lugar a tão barbaro assassinato, sendo seus autores dous cadetes, dos quaes um foi logo preso, e o outro passou-se para Corrientes.

— Foram approvados diversos bancos, que nesta côrte se projectavam, e cujos estatutos haviam subido á presença do governo imperial, ficando todos sujeitos ás regras geraes que foram estabelecidas.

— Falleceu na cidade do Bananal, em S. Paulo uma escrava do vigario Deniz Hylario Nogueira com 130 annos de idade! Que bella codêa não teve ella em casa do padre!

— Foram agraciados com o titulo do conselho os Drs. Manoel de Valladão Pimentel, Thomaz Gomes dos Santos, Francisco de Paola Candido, e Candido Borges Monteiro, lentes cathedraticos da faculdade de medicina desta côrte.

— O capitão de Fragata José Secundino de Gomensoro obteve faculdade do governo imperial para usar do officialato da ordem da Torre e Espada, com que foi condecorado por el-rei de Portugal.

Foram nomeados presidentes, da provincia do Rio de Janeiro o Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta; e da Parahiba o Dr. Ambrozio Leitão da Cunha.

Secretaria do governo do Rio Grande do Sul o actual da provincia do Paraná José Martins Pereira de Alencastro.

Dito do arsenal de guerra da côrte o 1º official da secretaria do mesmo arsenal José Antonio Frederico da Silva.

1.º official o 2.º Augusto Alves de Oliveira Pereira.

2.º official o amanuense do escrivão das officinas do dito arsenal Lino José dos Santos Macêdo Aique.

Amanuense do escrivão das officinas José Cupertino do Amaral.

Fiel de 3.ª classe do almoxarifado Manoel Corrêa d'Albuquerque.

2.º escripturario da thesouraria de fazenda de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o 2.º dito do Maranhão, Dionizio de Araujo Cantanhede.

2.º dito da do Maranhão o 3.º da mesma Francisco Sotéro dos Reis Junior.

Amanuense da secretaria da thesouraria de fazenda de S. Paulo o praticante do thesouro João Paulo da Costa.

4.º escripturario do thesouro nacional o praticante Antonio Joaquim Bracat.

Chefe de secção da thesouraria das Alagôas, o da de Sergipe José Gonçalves de Medeiros.

2.º escripturario da thesouraria de Pernambuco o amanuence da da Bahia José Luiz da Costa.

3.º escripturario da da Bahia o 2.º do do Paraná Manoel Augusto de Figueiredo.

Feitores conferentes da alfandega da côrte o 1.º escripturario da mesma João da Silveira Sampaio e Joaquim Claudio Monteiro.

Amanuense da mesa do consulado da mesma côrte Henrique da Silva Nazareth.

Guarda da referida mesa Rogero Nogueira da Silva.

Fiel do armazem da alfandega Joaquim Augusto Teixeira.

Collector das rendas geraes do municipio de Petropolis Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.

1.º escripturario da alfandega da côrte o 2.º dito João Marques de Castro.

2.º escripturario o amanuence Augusto José da Silva Rabello.

Amanuense, o da mesa do consulado Manoel Rodrigues Pereira da Cruz.

Dito da mesa do consulado Francisco José Ribeiro Chiappe.

Guarda de 1.ª classe da alfandega da côrte, o guarda da 2.ª classe Miguel Joaquim Pereira Campos.

Guarda da 2.ª classe da mesma alfandega Manoel Rodrigues da Silva Maia.

O conselheiro Francisco Gonçalves Martins, está nomeado commandante superior da guarda nacional da capital da Bahia.

Foram tambem nomeados:

Consul de Wurtemberg nesta côrte o negociante Francisco Sammann.

Addido da 2.ª classe á legação imperial em Paris José Corrêa de Aguiar.

Medico adjuncto do hospital da Santa Casa de Mizericordia o Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.

Foi aposentado o feitor conferente da alfandega da côrte Joaquim Nunes.

Foi concedida a demissão pedida pelo 4.º escripturario do thesouro Pedro Leopoldina dos Santos Marrocos.

Foi concedida a aposentadoria pedida pelo secretario do arsenal de guerra da côrte Elias Affonso Lima.

Foi demittido de assistente do ajudante general na provincia do Paraná o major de estado maior da 2.ª classe Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, sendo nomeado para o substituir o coronel de estado maior da 1.ª classe Pedro Maria Xavier de Castro.

Durante o mez passado renderam:

A alfandega.	1,240:858$708
A mesa do consulado	270:363$564
A recebedoria.	269:953$703
A mesa provincial	96:976$729

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 11 de abril de 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer adiado sobre a pretenção de João Francisco Antunes, arrematante da illuminação publica da cidade de Olinda.

Não estando presente o Sr. Barros Barreto, que assignou vencido este parecer, pedio e obteve a palavra

O Sr. M. Cavalcanti e diz que os bons exemplos servam *transeat*, mas que um máo é o que não convém de forma alguma. Que a indemnisação concedida ao arrematante da illuminação da cidade do Recife, foi um favor e uma injustiça, e então que esse precedente em lugar de ser seguido, por honra da casa deve ficar esquecido.

Por estas e outras considerações que ainda aduzo, concluo votando contra o parecer.

O Sr. C. da Cunha: — Sr. presidente, como membro da commissão de fazenda e seu relator, declaro que fui eu o redactor do parecer que se discute. A opinião que elle encerra é minha, e se alguma censura ha, quero carregar com ella toda; em tudo gosto de ser franco, e em negocios desta natureza franquissimo se é possivel.

Meu voto tem sido sempre o menos favoravel á abates e indemnisações.

A indemnisação dada ao arrematante da illuminação do Recife, não teve o meu voto, mas teve o voto da assembléa, e foi sanccionado e reconhecido pelo governo.

Pela assembléa foi reconhecida uma perda, e della devia ser iddemnisado o arrematante. Depois deste facto, eu entendo que todos que estiverem em iguaes circumstancias, tem igual direito, e por conseguinte não lhe nego o meu voto, e assim como em iguaes circumstancias em outras materias.

Por exemplo a gratificação concedida aos professores por mais de 12 annos de serviço: não é, segundo minha opinião, devida pelos simples factos de ter um professor 12 annos de magesterio, mas a assembléa intendeu a lei mais favoravelmente; e nesse sentido deu parecer as petições dos professores enviadas á minha commissão.

A assembléa reconheceu que a perda no contracto feito para a illuminação publica do Recife, era em consequencia do preço do azeite tomado como base, o qual tinha de certo duplicado, triplicado, quadruplicado, o que não tinha sido previsto. Não lhe dei o meu voto por que entendo que os contratos devem ser cumpridos, a assembléa resolveu differentemente e achou que havia motivo para se dar uma indemnisação áquelle. Agora deve ser ella coherente, resolvendo do mesmo modo este negocio; porque o preço do azeite não foi mais caro no Recife do que em Olinda; pelo contrario, em Olinda devia ser mais caro.

Se, pois, era justiça o que se fez a um, o outro estando nas mesmas circumstancias, deve ter a mesma solução.

Quanto a saber quanto importa essas indemnisação, eu não sei, não contei os lampeões, nem me toca esse trabalho, isso toca ao governo: approvado que seja o parecer, proceder-se-ha como for conveniente.

Encerrada a discussão é o parecer approvado por 11 votos contra 10.

Discussão do parecer adiado da commissão de obras publicas, sobre a pretenção de Trigo de Loureiro Junior.

O Sr. M. Cavalcanti requer o adiamento desta discussão por 24 horas.

A casa convém.

Continúa a segunda discussão adiada do projecto numero 9 deste anno que augmenta com 50 por cento os ordenados de alguns empregados do hospital de caridade, e bem assim das emendas ao mesmo offerecidas.

O Sr. M. Cavalcanti oppõe-se as emendas.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, sou responsavel sómente pelo projecto, que deu lugar a apresentação de todas as emendas que hoje lhe estão annexas; e é em sustentação delle que volta á discussão.

Mas direi muito pouco, e talvez convença a casa que é necessario o augmento de ordenados aos empregados dos estabelecimentos de caridade, e que por tanto, houve razão para se apresentar o projecto, sendo de esperar que elle seja approvado.

O nobre deputado enganou-se quando suppoz que fattava ao projecto a acquiescencia da administração dos estabelecimentos de caridade; por quanto ella emittida clára e francamente seu juizo a respeito da conveniencia e justiça do augmento de ordenados aos seus empregados, e foi por isso que não duvidei propôr á casa o projecto que se discute.

Sr. presidente, do relatorio da presidencia claramente se prova que a administração dos estabelecimentos de caridade não só pensa que é necessario o augmento proposto como tambem que insta por elle.

Diz S. Exc. o seguinte: (*lê*).

Eis-ahi, portanto, emittido o juizo da administração dos estabelecimentos de caridade; juizo que a presidencia tanto achou rasoavel, que não duvidou reproduzi-lo em seu relatorio. Acerca da conveniencia e necessidade do augmento por mim proposto, parece-me que tenho conseguido desfazer os receios, as duvidas que manifestou o nobre deputado de que a administração dos estabelecimentos de caridade não se pronunciasse por esse augmento.

Sr. presidente, repetirei o que já disse n'uma das sessões passadas: não foi só pelo que li no relatorio da presidencia, foi tambem porque o anno passado determinou a casa que alguns empregados dos estabelecimentos de caridade, exactamente aquelles que menos precisavam, tivessem augmento de ordenado, e mesmo porque particularmente procurou-me e incumbio-me um dos membros da administração para que eu offerecesse um projecto, propondo o augmento de ordenados aos outros empregados, que não duvidei faze-lo. E me parece que é isto bem justo.

No anno passado tiveram augmento de vencimentos tres empregados—o medico, seu ajudante e o secretario da administração. Quero crêr que lhes fosse devido esse augmento; porém tambem creio que incontestavelmente é elle mais necessario aos *pobres e pequenos* empregados de que trata o projecto. O augmento não é grande; ao todo poderá chegar á 900 ou 1:000$; é uma pequena migalha, que não irá avultar o defficit, esse tão receiado defficit....

Um Sr. Deputado:—E o exemplo, não é a migalha: olhe o azeite!

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, o ser demasiadamente economico, demasiadamente fiscalisador das rendas publicas, não é motivo para que se pratique injustiças. Convém que sejamos economicos; mas que não desprezemos qualquer pedido, quando porventura elle importe despeza, só por esse facto; porque as vezes taes pedidos podem ser muito justos. Eu tenho sido infenso tambem ao augmento de despezas; eu me tenho opposto a alevação de alguns ordenados; mas digo com franqueza que já não sei como me hei de oppor a isto. Ainda ha poucos dias, por occasião da apresentação de um projecto do nobre deputado, que se assenta em minha frente, ácerca de augmento de ordenados aos empregados provinciaes, tive de examinar quanto vence cada um delles, e declaro que esse trabalho me affligio de algum módo, por isso que ha homens, que não sei como vivem, tal é a mesquinhez de seus vencimentos. Não quero dizer com isto—que se abram os cofres publicos, que se esbanjem os dinheiros, que esteja chegado o dia de jubiléu para todos; mas desejo que áquelles que precisam se dê alguma cousa mais

Eis a minha opinião arespeito do projecto, quanto as emendas, quem as aprasentou que as justifique.

O Sr. N. Portella (daremos em outro numero.

Encerada a discussão são regeitadas as emendas quanto ao director do collegio dos orphãos e ajudante e regente do hospital dos Lazaros e do boticario, ficando empatada a do professor de musica, e em consequencia a votação do projecto adiada.

Continua a discussão do orçamento provincial adiado da sessão anterior.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Ao § 11.—Em vez de 40$ diga-se 60$.—S. R.—*E. de Mello.—João Alfredo.*

Ao § 7.—Em lugar de 200$ por escravo exportado diga-se 20$.—S. R.—*G. Guimarães.*

Ao final do § acrescente-se —creando-se agencias nas provincias de Alagoas e Parahiba.—S. R.—*Martins Pereira.*

Ao § 12.—Em lugar de 80 rs. diga-se 800 rs. por arroba de sabão.

Ao § 12.—Supprimam-se as palavras —ficando isentos em diante.—*Souza Reis.*

Ao § 1º.—Supprimam-se as palavras — e algodão.

Ao § 3 acrescente-se —ficando o governo autorisado e alterar o regulamento do lançamento deste imposto para que nelle não sejam comprehendidos os predios habitados por seus proprietarios e cuja renda annual não fôr excedente a 120$000 na cidade do Recife e a 60$000 em outra qualquer parte.

O § 10 seja substituido pelo seguinte: 4 por cento sobre o aluguel das casas em que se acharem na cidade do Recife os seguintes estabelecimentos: casas de leilão, ditas de cambio, armazens de recolher, botiquins, casas de pasto, hoteis, serrarias, olarias, typographias, cocheiras, cavallariças, prensas de algodão, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda.

Ao § 12.—Em vez de 30 rs. diga-se 50 rs., e em vez de 15 rs. diga-se 40 rs.—*Souza Reis.*

Ao art. 24 § 15, acrescente-se depois das palavras —qualquer metal,— o seguinte: á excepção do ferro velho. Quanto ao mais como no §.—S. R.—*Machado e Silva.*

Ao § 4 acrescente-se —sendo que nos outros municipios este imposto será pago por quem talhar carne para negocio, pagando os creadores o dizimo.—*N. Portella.*

Supprimam-se as palavras —na razão de 320 rs. por cada sacco.—*N. Portella.*

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, pedi a palavra para sustentar as emendas que mandei á mesa e vou faze-lo. A primeira refere-se ao § 1.º que impõe 3 por cento sobre o assucar e algodão. A minha emenda tem por fim fazer comprehender o algodão na classe do § 2.º, isto é, na de outros quaesquer generos de producção, da provincia, que pagam 5 por cento.

O Sr. A. d'Oliveira:—5 por cento sobre o algodão?!

O Sr. Souza Reis:—Acha pouco ainda?

O Sr. A. de Oliveira:—Acho horroroso á vista do estado em que está a cultura do algodão.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, nesta materia eu creio que a opinião do digno inspector da thesouraria provincial deve servir de muito peso.

O Sr. M. Cavalcanti:—Deos nos livre!

O Sr. Barros Barreto:—Eu não a aceito.

O Sr. Souza Reis:—Para mim ella serve de muito.

O Sr. Barros Barreto:—Cada um falla da festa como lhe vai nella.

Um Sr. Deputado:—E' conhecido na casa.

O Sr. Souza Reis:—Como muito intelligente e muito zeloso no cumprimento de seus deveres. (*Apoiados.*)

O Sr. M. Cavalcanti:—A segunda parte aceito, mas a primeira não.

O Sr. Souza Reis:—Diz o nobre inspector da thesouraria e respeito do imposto de 3 por cento sobre o algodão: (*lê*)

« Podem estes direitos voltar á antiga taxa de 5 por cento, visto que o abate de 2 por cento que se lhe fez, quando mesmo tenha revertido em sua totalidade para o agricultor, o que é muito contestavel, não o poz em melhor condição do que d'antes se achava para augmentar e melhorar a producção do algodão, nem mesmo para sustenta-la, entretanto que a renda publica teve por causa delle não pequena diminuição. »

O Sr. C. da Cunha:—Logo, augmente-se o imposto.

O Sr. Souza Reis:—Logo devemos voltar ao antigo estado.

O Sr. M. Cavalcanti:—Logo devemos desprezar essas razões porque não procedem.

O Sr. Souza Reis:—Como não procedem? Se não aproveita ao plantador a diminuição do imposto, é claro que se deve tornar ao que antigamente existia, que deve esse producto pagar o que d'antes pagava.

Um Sr. Deputado:—E como se sabe se aproveitou ou não?

O Sr. Souza Reis:—Os factos o demonstram. Pergunto, tem por ventura augmentado a producção?

O Sr. Barros Barreto:—Pois a diminuição d'um imposto n'um anno hade produzir augmento de producção no seguinte?

O Sr. Souza Reis:—Não foi no anno passado que se diminuio a impasição, foi em 1856.

Esta é a razão por que offereci a emenda a que me referi.

A emenda que se refere ao § 3.º e que trata do imposto da decima, tem por fim fazer adoptar uma medida no sentido em que foi já aqui offerecida outra pelo nobre deputado o Sr. Martins Pereira, afim de que não continue o vexame que é realmente reconhecido por todos sobre os pequenos proprietarios e especialmente sobre aquelles que habitam suas proprias casas. Entretanto essa medida que foi aqui rejeitada era generica, comprehendia todos os proprietarios que habitassem suas casas, eu porém na emenda que offereci sou mais restrictivo e por isso me parece, que é ella adoptavel: refiro-me unicamente áquelles propriotarios que morarem em seus proprios predios, uma vez que estes não tenham uma renda superior a 120$ rs. na capital, e 60$ rs. fóra.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Souza Reis: — Portanto eu favoreço apenas os pequeno proprietarios.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E os grandes não teem igual direito?

O Sr. Souza Reis: — Os grandes não necessitam deste favor.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Nada de privilegios: igualdade perante a lei.

O Sr. Souza Reis: — Esta medida não exclue a igualdade.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Ora essa é boa?

O Sr. Souza Reis: — A outra emenda refere-se ao § 10 que trata do imposto de 4 por cento sobre o aluguel das casas em que estiverem certos estabelecimentos. O projecto refere-se ás leis ns. 431 e 452; eu acho porem que é defectivo o projecto porque em ambas essas leis a que elle se refere, não estão incluidas as casas de leilões, de facto, hoteis e muitos estabelecimentos em que ha generos expostos á venda, e eu não sei porque effectivamente não ha essa generalidade, porque razão não estão comprehendidos esses estabelecimentos na imposição de que se trata; é por isso que faço comprehender pela minha emenda todas as casas abertas propriamente para negocio.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Souza Reis: — A emenda fazendo comprehender não só esses estabelecimentos que menciono e que não estão comprehendidos na regra geral, como tendo de mais a mais essa ultima disposição em que se comprehendem todos os estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda, supre a falta que se encontra no projecto e ha razão para isto porque todos devem concorrer para as rendas da provincia.

Ao § 12 mandei uma emenda tambem para que se elevasse a 50 rs. o imposto sobre canada de bebidas espirituosas e a 40 rs. o de 15 rs. sobre canada de vinagre. É esta uma medida tambem lembrada pelo digno inspector da thesouraria fundando-se na razão de que o imposto elevado assim, não pesará por certo sobre o consumidor, entretanto que deve resultar um augmento consideravel de renda.

São estas as considerações que tenho a fazer em sustentação das emendas que offereci á consideração da casa e que espero serão adoptadas atenta a sua utilidade.

O Sr. A. de Oliveira faz varias considerações em contrariedade as razões expendidas pelo honrado Sr. Souza Reis em sustentação de sua emenda.

O Sr. M. Cavalcanti combate algumas das emendas offerecidas, pronunciando-se em especial contra a que eleva o imposto sobre o algodão.

O Sr. P. de Brito diz que entre as muitas emendas, apresentadas uma é que o levou a pedir a palavra, e vem a ser a que augmenta dous por cento sobre o algodão. Accrescendo que é esta uma das industrias que existe entre nós que não tem recebido favor algum do governo, pelo contrario; é uma industria que só recebe recursos dos proprios agricultores, uma industria que parece que vai decahindo entre nós e que muito convém ter em consideração, isto é, promovendo meios de favorece-la, para que não desappareça de todo, mas este meio não é por certo augmentando 2 por cento sobre a sua exportação.

Senhor presidente, em 1854 tive de solicitar desta casa um indulto a favor do algodão, quando se apresentou aqui um projecto concedendo 20 contos para a industria assucareira, mostrei nessa occasião quaes as differentes fases porque passa esta industria, desde a plantação até a colheita, as perseguições que soffre das intemperies, as molestias, como o môfo, a secca etc., mas o que é verdade senhor presidente, é que apezar de se votar esses 20 ou 30 contos para auxilio das industrias assucareira e algodoeira, o resultado foi o que sempre esperei de se dar ao assucar somente 2/3 dessa quantia e nada para o algodão, isto quando eu entendo que o governo devia ser imparcial para estes dous ramos de industria agricola, distribuindo esse auxilio para ambos e não para um somente como se fez e não sei se muito no espirito da lei, pois se deu para montar uma refinação 20 contos, quando a lei dizia melhorar o fabrico do assucar, que é por certo a extração do caldo da canna até a sua formação em assucar e não a sua refinação e christalisação. Mas emfim eu nada digo sobre isto, o que eu mais censuro é o governo não fazer couza alguma em beneficio do algodão, e por certo o governo nada fez com esse fim, podendo qopendo quando menos, uma vez que tinha aqui um naturalista, manda-lo examinar as cauzas do môfo; e mesmo procurar indagar qual a cauza principal da secca no sertão, que os homens entendidos dizem ser a derrubamento das mattas, e a queima dos roçados e sendo assim convinha insinuar as camaras municipaes para que fizessem uma postura prohibindo taes derrubamentos e queimas.

Entende que nada se tem feito em favor de uma industria que muito concorre para o engrandecimento da provincia e parece-lhe que ao menos não se lhe deve impor mais, e ainda por outra razão e é, impondo-se sobre uma industria que definha, ao passo que se alivia uma que floresce. Observa que o que convinha era diminuir a imposição, mas como um nobre deputado já disse que receia isto não dê motivo para se argumentar em favor de um projectado emprestimo, não se attreve a propor tal diminuição, apezar de que ainda entende que esse deficit tão preconisado, não é senão imaginario.

Faz vêr que a sub-emenda que apresentei a uma emenda do Sr. Martins Pereira para que o governo faça um regulamento para a cobrança do imposto da decima tem por fim combater a idêe manifestada na casa este anno, de confiança illimitada, cousa que nunca vio, nem tão pouco a nunca ouvio apresentar-se a proposição de que os extremos são os que convém, e não o meio, porque isto é em contradicção ao principio *In medio consisti virtus* ou no meio existe a razão. Conclue dizendo Sr. presidente eu por mim não tenho confiança illimitada em ninguem, isto é nem em presidente nem em governo por isso é que propuz que quando se faça o tal regulamento, elle não tenha execução senão depois de approvado por esta casa. Tambem apresentei outra emenda quanto ao pagamento dos direitos no provimento dos empregados provinciaes faz isso em opposição a outra do Sr. Mello Rego para que fossem reduzidos os 10 por cento a 5 queria que ao menos ficassem os 10, porque em verdade não vejo que um imposto que só se paga por uma vez seja oneroso.

Creio ter justificado as minhas emendas.

O Sr. Souza Reis: —Sr. presidente, vou satisfazer ao nobre deputado que acaba de assentar-se; peço licença para retirar a minha emenda relativamente ao augmento do imposto sobre o algodão; entretanto aproveito a occasião para declarar que o faço, não por que pense, como alguns nobres deputados que o augmento do imposto vá prejudicar a agricultura do algodão, mas porque Sr. presidente uma consideração me sobreveio e foi tambem lembrada pelo nobre deputado, e é que não ha razão para que o consumidor do algodão fique de peior condição do que o consumidor do assucar; é esta a razão porque retiro a minha emenda.

Agora direi duas palavras sobre a outra emenda que offereci, supprimindo o final do § 12, isto é acabando com a isenção dos impostos ahi convencionados sobre as fabricas desta provincia visto que esta isenção é odiosa e mesmo anti-constitucional. A consideração que ouvi fazer de que existia uma lei que concede um privilegio a uma dessas fabricas, não procede, por que acabo de verificar que esse privilegio foi por 5 annos prazo este que já expirou, e é o que está na lei n. 269; por tanto nenhuma razão ha para que a minha emenda deixe de passar, como espero.

O Sr. Rego Monteiro: chama a attenção da casa, sobre a materia do § 4º que trata do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum morto para consumo, imposto que pesa unicamente sobre os municipios da capital e das visinhaças, ficando sobre os do sertão o disimo, o que não é conveniente por que os que pagam este, tendo depois de mandar o gado para os municipios em que se paga os 2$500 tornam a pagar este imposto o que faz com que o mesmo genero soffra duas imposições, e mesmo não é justo que a provincia tenha differença de impostos, nos municipios de que se compõe pagando o mesmo genero, em uns o imposto do disimo, e em outros o de 2$500 por cabeça.

Entendo que convém abolir o imposto do disimo não só para se alcançar a uniformidade nas imposições, más mesmo para dar alguma receita ás camaras municipaes do sertão aonde não é cobrado o imposto de 2$500.

Tambem julgo que convém fixar-se a idéa de quem deve pagar no sertão esse imposto dos 2$500, isto é se são só aquelles que expõe o gado talhado a venda, se tambem quem mata para consumo proprio.

O Sr. M. Pereira, justifica a sua emenda que manda crear agencias para cobrança do imposto do algodão, nas provincias da Parahiba e Alagoas.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Principia por declarar, que desejava fazer ligeiras considerações sobre o § 18 que trata de bens d'evento, mas que vê-se impossibilitado, porque, tendo havido neste anno reforma no regulamento, feito pela presidencia, não consta na casa cousa alguma a esse respeito. O orador declara que aproveita occasião de achar-se com a palavra para recommendar a sua emenda que reduz a 20$000 o imposto de 200$000, sobre escravo exportado fazendo ver, segundo as idéas que já em outras occasiões tem expendido, que um tal imposto é injusto e illegal, e que somente para não fazer crescer os receios do deficit o substitue por 20$000 mas que seu desejo é que se proscreva de nossas leis impostos dessa ordem contra as provincias, que algum dia poderão, seguindo o nosso máo exemplo, impôr sobre generos de que precisar-mos; e conclue emittindo seu juizo a respeito do disimo de gado, combatendo os argumentos do nobre deputado que sobre isto fallou, observando que o que indica o nobre deputado, é uma innovação.

O Sr. B. Barretto combate as emendas que augmentam o imposto sobre as bebidas espirituosas e sobre o vinagre; e faz breves considerações geraes quanto á theoria das imposições.

Encerrada a discussão procede-se a votação, é approvado o artigo com as seguintes emendas:

Ao § 4 da commissão de fazenda.

Ao § 12 do Sr. Souza Reis.

Ao mesmo paragrapho do Sr. Nascimento Portella.

Ao § 10 do Sr. Souza Reis, sendo regeitadas as outras partes que esta emenda contenha.

Ao § 1 do Sr. Martins Pereira.

Ao § 7 do Sr Gonçalves Guimarães,

As demais foram regeitadas, ou prejudicadas, e bem assim foi regeitado o § 14.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte: e levanta a de hoje.

Eram 3 horas e meia da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 30 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approv-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, participando que o prelado diocesano mandara exigir as informações solicitadas sobre a creação da freguezia de N. S. do Ó.

Outro do mesmo remettendo a informação da camara municipal do Recife sobre a pretenção de alguns de seus empregados.—A commissão de legislação.

Outro do mesmo, enviando o postura addicional da camara do Recife. — A commissão de negocios de camaras.

Idem do mesmo, participando que com urgencia se solicitou do bispo Diocesano as informações sobre a creação da freguezia da capella de N. S. da Rapoza.—Inteirada.

Idem do mesmo, declarando que na secretaria do governo nada consta quanto ao aproveitamento do ajudante de engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro, mas que parece de justiça prorogar-se-lhe a licença para elle continuar a estudar na Europa. —A commissão de petições.

Um requerimento de Francisco de Araujo Cesar, cessionario do escrivão do jury da comarca de Nazareth, pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para a camara daquella comarca lhe pagar a quantia de 213$297. — A commissão de orçamento municipal.

Outro dos empregados da casa de detenção, pedindo o augmento dos seus respectivos ordenados. —A commissão de ordenados.

Outro de Luiz José Marques, arrematante do imposto de 20 por cento sobre a aguardente de producção do paiz consumida no municipio desta cidade, pedindo a revogação do art. 9 do titulo 11 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849.—A commissão de Posturas.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos homens pretos, erecta na capella da Lagôa Grande freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, pedindo a approvação do seu compromisso.—A commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro de Bento José Pires, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que se lhe deve como arrematante que foi do quinto lanço da ramificação da estrada do sul, visto ter sido isempto da multa e responsabilidade em que incorrera em vista da lei provincial n. 145.—A commissão de orçamento provincial.

Uma representação do irmão da Ordem Terceira do Carmo, Theodoro de Almeida Costa a commissão de legislação, a qual offerece mais documentos. Julgados por sentença, em additamento aos que ja se acham na pasta dos negocios de legislação, relativamente as irregularidades do compromisso da Ordem Terceira do Carmo, já remettido á esta essembléa. —A commissão de legislação.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de obras publicas que manda restituir ao arrematante Abilio Trigo de Loureiro a importancia da multa que pagou.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu tinha pedido a palavra sobre este parecer, porque queria explicações, esclarecimentos, que me orientassem, mas não os obtive completos; não obstante não pedirei novo adiamento.

Pelo que me informaram, este arrematante no prazo marcado não pôde dar a obra, pedio uma prorogação, e dentro della concluio a obra, porém tinha já sido multado e é a restituição dessa multa que elle pede.

São estas as informações que me deram, não sei se serão exactas, mas parece-me que elle está no caso de ser attendido.

O Sr. Barros Barreto: — O nobre deputado que me precedeu não expoz precisamente a questão. O arrematante dando principio ás obras, reconheceu que tinha de fazer mais serviço do que aquelle que tinha arrematada; requereu á presidencia a qual mandou examinar isso por engenheiros, a repartição das obras publicas reconheceu que com effeito tinha havido engano de medição.

Assim, fez-se novo contrato para que o arrematante se encarregasse de fazer o excesso da obra e para elle continuar a fazer esse trabalho, marcou-se-lhe novo prezo; a thesouraria, porém, seguindo a lei que manda que toda a vez que um arrematante exceder o prazo da arrematação, pague cem mil réis por cada mez de demora, impoz-lhe a multa, mas com todo o direito pede o arrematante a restituição della, visto que o prazo que se lhe concedeu foi para a conclusão do excesso da obra.

Eis aqui o que ha; e mesmo a thesouraria e a repartição das obras publicas informaram a seu favor.

Encerrada a discussão é o parecer approvado.

Entra em segunda discussão a emenda empatada na sessão anterior, que eleva a 800$ o ordenado do professor de musica do collegio dos orphãos.

É approvado bem como o projecto.

É tambem approvado em terceira discussão o projecto n. 20 deste anno, que supprime o officio de segundo tabellião do termo da Escada.

Continua a segunda discussão do projecto n. 5 deste anno, que autorisa a camara de Olinda a aforar a H. Gibson duas partes do pantano contiguo á mesma cidade.

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, na sessão passada eu tive occasião de oppor-me a uma emenda offerecida do orçamento municipal, pela qual se reconheciam validos varios contratos feitos com H. Gibson, Costa Soares e outros, a respeito de terrenos alagados e não alagados pertencentes ao patrimonio da camara de Olinda.

Então, Sr. presidente, eu argumentei com a disposição da lei das camaras municipaes, que sómente permitte taes aforamentos, depois que as camaras teem feito levantar a planta de seus terrenos, medi-los, demarca-los etc. levando-os á praça para que sejam elles aforados a quem maior preço der e a quem mais facilmente possa melhora-los, beneficiando esses terrenos.

Não tendo a camara de Olinda procedido por esta forma, eu argumentei contra taes contratos e contra elles votei.

Agora porém, Sr. presidente, trata-se de autorisar essa mesma emenda, pars fazer contratos a respeito do pantano de Olinda; é incontestavel o direito, que esta casa tem de proceder deste modo e como o projecto em discussão se refere unicamente a terrenos alagados, eu não tenho duvida alguma em votar por elle com algumas modificações, sem precederem aquellas diligencias, porque reconheço que ha grande difficuldade em a camara de Olinda fazer levantar a planta do pantano, demarca-lo etc., isso demandaria grande despeza que realmente aquella camara não póde fazer.

Entretanto o modo porque está concebido o projecto e mesmo algumas de suas emendas, não julgo ser o mais conveniente.

Ha crise em dous contratos a respeito do pantano de Olinda, um com Manoel Marques da Costa Soares e outro com H. Gybson, e petições de outros pretendentes á terrenos do mesmo pantano: creio que a melhor medida a adoptar seria autorisar a camara a contratar com um ou com outro, com quem já fez um contrato ou com quem melhores condições offerecer sem incluirem-se nomes diversos porque não vejo razão nenhuma para que se esteja a incluir os nomes daquelles que apenas hoje pretendem, sem que aliás appareçam bases para com elles contratar-se.

Um Sr. Deputado:—Devem ter preferencia os antigos.

O Sr. Souza Reis:—Os que melhores condições offerecerem, acho máo que se agite a idéa de preferencia fóre destas condições.

Um Sr. Deputado:—Em igualdade de circumstancias.

O Sr. Souza Reis:—Os concurrentes procurarão essa preferencia, ella ha de manifestar-se entre elles mesmos, elles hão de fazer com que se não dê igualdade de circumstancias, porque desde o momento em que alguem vir, que sua pretenção corre risco por essa igualdade de circumstancias ha-de necessariamente fazer com que seja elle o preferido offerecendo condições mais vantajosas. Eu por tanto mandarei uma emenda á mesa neste sentipo, isto é: para que fique a camara autorisada a contratar o aforamento do pantano com H. Gybson, Manoel Marques da Costa Soares, ou com quaesquer outros que por ventura pretenderem e que melhores condições offerecerem.

Não opino Sr. presidente, pela preferencia á camara municipal do Recife, nem mesmo pela sua concurrencia. Eu não sei como me explique a respeito desta pretenção actual da camaro municipal do Recife, ou não sei se esta pretenção traz o que os francezes chamam um *arriere pensé*.... receio muito que pretendendo-se que o pantano d'Olinda sirva para logradouro publico, não seja isto um motivo para que sendo aforado o pantano a particulares, como ha de succeder, venha depois esta casa a votar ainda fundos para se pagar e pagar muito caro a posse do pantano, a pretexto de servir elle para logradouro publico quando aliás é geralmente reconhecido que o pantano não póde por maneira alguma prestar-se a tal fim, quer pela qualidade e natureza do terreno, quer pela sua extensão, porque todo o mundo sabe que o gado não póde viver dentro d'agua; e ainda dececado o pantano a sua posição é tal, que, necessariamente pelo inverno deve ficar alagado.

O Sr. Rego Monteiro:—E as vallas?

O Sr. Souza Reis:—Qua importam as vallas? Aonde estão os altos em que o gado deve comer pelo inverno? Será possivel querer um logrdouro sómente para o verão? Eu creio que não é isso o que a camara deve querer, e não tendo o pantano d'Olinda proporções para logradouro publico nestas condições, não deve a camara do Recife pretender afora-lo a tal pretexto.

Quer porventura a camara do Recife ter um logradouro apenas para cem ou duzentas cabeças? Ninguem acreditará nisto, porque não será um logradouro destes que se ha-de prestar ás necessidades da população desta capital segundo a matança diaria que se faz para o seu consumo, o qual demanda um logradouro que possa conter nunca menos de mil cabeças e incontestavelmente o terreno do pantano não se presta a isso pela sua pequena extensão.

Eu receio muito que essa idéa de estabelecimento de logradouro ao pantano, não seja um motivo para que venham-nos a pagar muito caro o pantano que estando na mão de particulares será desappropriado a tal pretexto.

Varra-se portanto de nossa imaginação a idéa de logradouro publico no pantano de Olinda.

Como disse, vou offerecer uma emenda que a casa tomará em consideração.

Vai á mesa, e apoia-se a seguinte emenda:

A camara municipal de Olinda fica autorisada a aforar o pantano daquella cidade a Henry Gybson, Manoel Marques da Costa Soares ou a quaesquer outros convenientes, preferindo os que melhores condições offerecerem.—S. R.—*Souza Reis*.

O Sr. Rego Monteiro:—Sr. presidente, eu costumo geralmente dar o meu voto symbolico, mas nesta questão não sei se o poderei fazer, visto que ja o meu silencio em o anno passado foi mal interpretado. Não tendo eu assistido ás discussões primeira e segunda que tiveram lugar acerca de semelhante medida e somente em terceira discussão, e ouvindo as reflexões judiciosas que fizeram dous illustres deputados sobre a autorisação que se pedia para a camara de Olinda contratar com os peticionarios ou approvar o aforamento daquelle pantano, julguei que havendo elles ex-professo nessa materia discutido e mostrado as razões que tinham para que a camara não fosse attendida, visto que havia feito contratos sem prévia autorisação desta casa, como lhe era expressamente determinado pela lei de seu regimento, limitei-me a esse voto desaprovador. Entretanto agora apresenta-se uma questão identica e eu não sei se a assembléa bem meditando nas diversas pretenções que apparecem deve fazer uma recommendação de nomes dizendo que a camara afore a este ou áquelle, e não autorisando-a para que afore o pantano a quem melhores condições offerecer: vejo que o nobre deputado fallando neste sentido trouxe a idéa de arrendar-se uma parte á camara do Recife que tinha uma seo melhante pretenção para aproveitar ou applica-aquelle terreno para logradoro publico, e direi.

É sabido a necessidade que tem o municipio do Recife de um lugar para logradouro publico, por isso que o local da Cabanga aonde se acham os curraes, sendo á beira do mar, não pode ser o apropriado para tal fim, visto que o gado alli recolhido e amontoado, soffre bastante, porque ajunta-se alli um lamaçal que prejudica a saúde do gado, e nem nas immediações daquelle estabelecimento ha pasto, ou agua dôce para sustento do gado. Entretanto que lugar temos nós nestas circumvizinhanças, que offereça melhoras condições do que o pantano de Olinda?

Se disse que esse terreno é alagado, e que nem chega para 200 cabeças de gado;—mas um terreno que se diz tão extenso, um terreno a que aspiram dez ou doze pretendentes, e que se manda dividir por todos elles, não terá por ventura sufficiencia para um deposito de mil cabeças de gado? Esse terreno tem mais de meia legua, segundo as informações que tenho tido, e segundo pouco mais ou menos me parece.

O Sr. Barros Barreto:—Pela planta não tem mil braças em quadro.

O Sr. Rego Monteiro:—Porém peior seria, como quer uma das emendas que manda dividir esse pantano com diversos e tambem com a camara do Recife! Se o pantano todo não tem sufficiencia para conter o gado que tem de se matar na capital, como teria uma pequena fracção delle? O que iria alli fazer a camara, com um curral?

O Sr. Souza Reis:—E a emenda quer uma parte?

O Sr. Rego Monteiro:—Sim senhores, apresenta-se uma emenda neste sentido. Mas me parece que meia legua de terra é sufficiente para um logradouro.

O Sr. Souza Reis:—Aonde está essa meia legua de terra?

O Sr. *Rego Monteiro*: — Uma parte vai quasi a Beberibe, e de outro lado vai até ao Forno da Cal, terminando em Olinda, e esse terreno dividido em quadros com vallas, contribuiria certamente para o esgotamento das aguas, e ficaria com proporções para que o gado pastasse nos lugares seccos mudando-se de tres em tres mezes.

O Sr. *Souza Reis*:—O gado no inverno não pode estar em terreno baixo e alli todo e terreno é baixo.

O Sr. Rego Monteiro:—Fazendo-se vallas beneficia-se, e não é tão improprio como diz o nobre deputado e nem nós podemos ter um logradouro sem gastar mais dinheiro, por que um terreno preparado não é possivel acha-lo facilmente. No Rio de Janeiro a assembléa geral autorisou á camara dalli a contrahir um emprestimo para comprar uma chacara que servisse para esse fim, a provincia da Bahia fez o mesmo, mas o que não é possivel, é ter um logradouro na Cabanga, onde o gado morre atolado. É preciso portanto obter-se ou preparar-se um lugar apropriado para logradouro e o que melhores condições offerece, me parece, que é esse; e melhor seria até que a camara do Recife tivesse um logradouro para o verão e outro para o inverno, do que continuarmos no estado em que nos achamos.

Pergunto' podemos nós ter um logradouro, ou lugar para deposito de gado sin despeza, sem empregarmos os meios necessarios para isso? Não, logo é preciso que autorisemos á camara municipal ou o governo a empregar os meios para se conseguir um tal fim, a exemplo do que fez o Rio de Janeiro, e do que tem feito outras provincias. É preciso que o gado não continue a soffrer como actualmente, sem encontrar pasto, sem encontrar agua dôce, de maneira que vem o gado aqui, não para morrer no açougue, mas a á mingoa.

Um Sr. Deputado.—O remedio é fazer do pantano logradouro?

O Sr. Rego Monteiro:—Quando menos pode servir para o verão; mas é preciso aproveitar esse terreno, preciso dotar a camara de um logradouro e não aterrorisarmo-nos perante a idéia de que é preciso empregar alguns meios para se conseguir um melhoramento de primeira necessidade como este que pede a camara municipal do Recife.

Um Sr. Deputado:—Em Maranguape.

O Sr. Rego Monteiro:—Em Maranguape tambem se notam os mesmos defeitos, tambem ha pantanos ha uma lagôa em que o gado se enterra.

O Sr. *Souza Reis*:—Tem muitos altos, tem muita lucca que é optimo pasto.

O Sr. *Rego Monteiro*:—Mas diga-me, que difficuldade encontra, em que se escolham dous terrenos um para o inverno, e outro para o verão, servindo para esta estação o pantano aonde se pode obter pasto artificial?

O Sr. Souza Reis: —Aonde encontra isso? no pantano?

O Sr. Rego Monteiro:—Serve para o verão e aproveitar-se-ha esse lugar que dizem existir nas immediações, para o tempo de inverno; mas o que é indispensavel é que esta cidade não continue a permanecer sem um logradouro qualquer.

O Sr. *M. Cavalcanti*:—Carece de logradouro, mas nada peior do que o pantano de Olinda

O Sr. Rego Monteiro:—Eu pouco conhecimento tenho do terreno, tenho visto de passagem, mas parece-me ter proporção bastante; mas então não faça-mos uma cartilha de nomes: autorisemos simplesmente á camara a aforar o terreno a quem mais vantagens offerecer sem designar este ou aquelle individuo e sobretudo me parece, que não devia ser assim desprezada a pretenção de uma corporação como a camara municipal, sem que essa corporação seja ouvida, sem que tenhamos algumas informações officiaes a respeito para lhe negarmos o que ella pede para utilidade publica.

(*Cruzam-se ápartes.*)

Esse terreno pode muito bem ser aproveitado: o pantano e prejudicial a saúde dos habitantes daquelle lugar se fôr abandonado, como está, mas irotando-se de abrir vallos, dar-se-hia esgoto as aguas, e se tornaria aproveitavel mediante a arte humana, (Ha um áparte do Sr. Mello Rego) Couzas mais difficeis se teem realisado e o nobre deputado que é engenheiro sabe muito bem que isto não é impossivel e antes muito praticavel.

A discussão fica adiada pela hora.

São approvados os artigos 25 e 26, que dizem assim:

« Art. 25. Continuam em vigor os artigos 39, 42, 43 e 46 da lei n. 452.

« Art. 26. Ao presidente da provincia continua a autorisação do art. 44 da lei anterior, para effectuar a reforma de diversas repartições publicas, dando um regulamento especial para a arrecadação da divida activa. »

Entra em discussão o art. 27.

« Art. 27. O edificio em que se acha estabelecida a fundição de Christovão Starr fica isento do imposto de decima, de conformidade com o parecer da commissão de fazenda e orçamento, approvado em sessão da assembléa de 29 de março de 1855. »

O Sr. Arruda Falcão: — Sr. presidente, eu não disse cousa alguma a respeito do orçamento provincial, por não ter os conhecimentos precisos de nossas finanças, nem mesmo experiencia destes negocios, esperava pois pelo relatorio de S. Exc., a ver se me orientava alguma cousa, mas como até ao presente não tenha obtido esses esclarecimentos de que precisava, por isso não poude dizer cousa alguma, mas vendo que passava em silencio o artigo 27, no qual se concede um privilegio a Christovão Starr & C.ª, em occasião que se tem dito, que nos achamos em estado deploravel ácerca de finanças, em occasião em que se tem acabado com o previlegio que tem havido na fabrica de sabão, allegando-se que foi concedido por 5 annos, e mesmo que não é preciso continuar esse privilegio; não sei aonde existe a razão para se continuar o privilegio que se consigna neste artigo, se é porque esta fabrica é de grande importancia para a provincia, direi que não desconheço, e mesmo que seria de equidade e até necessario esse privilegio em outros tempos, porque então não haviam outras fabricas, mas hoje que já ha competencia, que já ha fabricas, segundo me consta mais bem montadas, ou cujos productos são mais bem fabricados, conservar esse privilegio a uma das peiores fabricas, não acho de razão....

Um Sr. Deputado:—Não está bem informado.

O Sr. Arruda Falcão:—Por experiencia sei, que os utensilios que vão da casa do Sr. Bowman, são muito melhores do que os que sahem desta, tanto que ainda ha pouco foi um......... da casa dos Srs. Starr, todo coberto de betume e arrebentado...

Um Sr. Deputado: — Uma peça ou outra, pode ser.

O Sr. Arruda Falcão: — Entretanto da casa do Sr. Bowman não acontece assim. Mas seja como fôr, o que é certo é, que hoje existe concurrencia, porque além da fabrica do Sr. Bowman, ha outras que vão prosperando, por consequencia para que conservar-se este privilegio: ou sejam todas as fabricas isentas do imposto da decima, ou então colloquem-se todas nas mesmas condições. Neste sentido voto contra o artigo, a menos que não appareça alguma emenda, que generalise o privilegio, porque então pode ser que eu a adopte.

O Sr. M. Cavalcanti sustenta o artigo, fazendo ver as muitas vantagens que dessa fabrica tem sobrevindo á agricultura assucareira da provincia, e bem assim em attenção a ter sido a primeira que se estabeleceu, a esforços dos seus proprietarios, e sem soccorro dos cofres provinciaes.

Diz, que parecerá o seu procedimento contrario, ao que tem tido na casa, oppondo-se a privilegios, mas que por certo assim não pensará quem attender a utilidade que esta fabrica tem prestado. Nota, que com a emissão desta sua opinião, os nobres deputados quererão tirar hoje desforra da opposição que sempre tem apresentado a medidas de interesse particular, mas que será sem fundamento esse procedimento, porque o privilegio concedido no artigo é da natureza daquelles que a constituição autorisa.

Faz diversas considerações geraes, e apresenta as difficuldades que se darão no lançamento do imposto da decima sobre este estabelecimento.

Vão á mesa as seguintes emendas:

« Supprima-se o artigo 27.—S. R.—*Martins Pereira*. »

« Ficam isentos da decima os edificios em que se acharem fabricas de machinas e utensilios necessarios á lavoura, contanto que empreguem diariamente mais de 20 operarios.—S. R.—*Barros Barreto*. »

O Sr. Mello Rego diz que não tendo de votar contra o art. 27, não invocará os principios emittidos na casa pelo nobre deputado, acerca de imposições para que elle se não persuada que deseja tirar desforra; pelo que, encará o negocio por outro lado, declarando que não é absolutamente sectario da escola de livre industria, pois entende que industrias ha que precisam ser protegidas, e não devem ficar entregues a si mesmas, principalmente em um paiz novo; mas não pensa que nesse caso esteja a fundição Starr, a qual, segundo confessou o orador precedente, está em muito prospero estado, e tal que não precisa de uma protecção tão fraca, para ficar livre de um imposto que não pode entorpecer o seu progresso, e não recahe sobre o estabelecimento propriamente, mas unicamente sobre o predio em que está a fabrica. O orador deseja que se colloquem todos os estabelecimentos dessa natureza no mesmo pé de igualdade, não se concedendo a uma esta protecção que se torna odiosa pela exclusão dos outros; está, porém, longe de desconhecer os serviços que a fundição de que se trata prestou a provincia e até pensa que o seu proprietario é um benemerito, como disse o nobre deputado; mas a maneira de remunerar taes serviços não é o favor que se pretende; sendo que, a prevalecerem os principios do nobre deputado, todas as industrias merecem desses favores, porque todos prestam serviço: a existencia de uma industria prova sempre em favor de sua utilidade, porque desde que ella deixar de ser util, deixará de ser alimentada pelo consumo do que produzir, o que dará em resultado a sua morte.

Assim, na opinião do orador, a melhor protecção que se pode prestar a fundição Starr e promover o desenvolvimento da agricultura, facilitar as communicações e transportes para animar a fundação de novos engenhos; é fomentar novas industrias que occupem as mechinas e aparelhos que podem ser fundidos nas officinas d'aquelle estabelecimento, o qual, entretanto, já não presta hoje os serviços que prestou outr'ora, porque com a reducção da tarifa das alfandegas, ja não acha conta em fundir certas peças, preferindo manda-las vir da Inglaterra. O orador faz ainda diversas considerações e conclue dizendo que a fundição Bowman tambem funde com perfeição certas peças, e que portanto não deve deixar de ser contemplada nos favores que se fizer a outra; pelo que, achando desigualdade no artigo, vota contra elle.

O Sr. C. da Cunha sustenta o artigo, fazendo ver que elle não é mais do que a continuação do favor que a assembléa concedeu em 1855 á Starr & C.ª Faz diversas considerações em resposta aos oradores que combateram o artigo, e conclue insistindo em que não é uma isenção nova que se pretende dar, mas sim continuação da que já foi concedida.

O Sr. P. de Brito declara votar contra o artigo em discussão, e não entrar na discussão suscitada do fabrico das peças que se fazem nas diversas fundições existentes na provincia, porque não se julga habilitado para isso, mas que está convencido de que em qualquer dellas se trabalha com perfeição, porém que a razão por que vota contra o artigo, é porque entende que a concessão desse privilegio, não está baseada nas condições necessarias, para que tal favor se realise.

Entende, que um parecer de commissão não tem força de lei para obrigar fóra da casa. De mais, que se a fundição Starr merece este favor, tambem o merecem as outras fundições, que prestam serviços iguaes, estando porém em peiores condições, porque não tem o grão de prosperidade a que aquella tem attingido, e que por certo o faz olhar com indifferença para o pagamento de um imposto que talvez não chegue a 200$ annualmente, imposto tão diminuto, que por certo nãs obrigará o fabricante a augmentar o preço dos seus generos.

Observa, que tendo sido regeitado um projecto, que até certo ponto despensava do pagamento da decima aquelles que poucos meios tem, não pode votar porque se isente desse mesmo imposto, quem está em circumstancias muito vantajosas.

Conclue, respondendo a algumas observações dos oradores, que opinaram em sentido contrario.

O Sr. Martins Pereira:—Não foi o desejo de tomar desforra do nobre deputado que se assenta defronte de mim, (o Sr. M. Cavalcanti) que me levou a offerecer á consideração da casa a emenda que tem por fim supprimir o artigo do projecto de orçamento provincial. Quando eu li o projecto de orçamento e nelle vi consignada esta isenção a C. Starr; tratei pois de procurar o parecer que tinha referencia a esse artigo e encontrei como fundamento desse parecer duas razões—vantagens para a provincia e o estado do predio. Mas hoje que a fundição do Sr. Starr não offerece essas vantagens que offerecia então á provincia, hoje que a materia prima, o ferro, paga mais direitos do que as obras manufacturadas vindas da Europa, segundo a reforma da tarifa das alfandegas, hoje que se obtem os objectos fabricados pelo Sr. Starr, vindos da Europa pelo mesmo preço ou mais baratos, deve o Sr. Starr continuar a gozar a isenção do imposto da decima?

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Martins Pereira:—Não é razão a favor da isenção que goza o Sr. Starr, o emprestimo feito á fabrica de ferro da Ponta de Areia no Rio de Janeiro, porque quando se fez esse emprestimo tratava-se de estabelecer uma officina em grande escalla, o que se não dá para com o Sr. Starr.

O Sr. Starr começou sua fundição em pequena escalla, pôde conseguir na provincia de Pernambuco recursos para eleva-la ao pé em que hoje se acha ella; porque todos sabem que o Sr. Starr começou com a sua fabrica em muito pequeno ponto na rua da Aurora proximo á igreja dos Inglezes, e qua a provincia tirou os recursos para eleva-la ao estado prospero em que hoje se acha e se elle tem obtido tantos recursos na provincia, porque razão ha de deixar de concorrer com essa pequena quantia para as despezas da provincia?

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Foi isto devido aos recursos da provincia? Foi a sua intelligencia, á sua aptidão tambem.

O Sr. Martins Pereira:—Se elle não tivesse intelligencia não mereceria o apoio e protecção que encontrou na provincia.

A isenção não existe como já foi demonstrado na casa; o Sr. Starr gozou dez annos dessa isenção até 1855, findou esse prazo, foi approvado um parecer em 55 quando já havia terminado o prazo e o parecer que não tinha força de lei, que apenas era a manifestação da opinião da casa, foi aceito e o Sr. Starr continuou a gozar dessa isenção, hoje porém que se entende que esse parecer não deve continuar a obrigar fóra daqui, procedeu-se ao lançamento da casa do Sr. Starr, elle recorre a esta assembléa por causa deste facto pedindo que na lei do orçamento se consigno semelhante isenção porque se reconhece que o parecer não tem força de lei e que indevidamente continuou o Sr. Starr a gozar da isenção do imposto da decima desde a data desse parecer.

Parece-me que tenho dado as razões porque offereci a emenda que supprime o artigo do orçamento que consigna essa isenção ao Sr. Starr.

O Sr. S. Lacerda, faz algumas considerações em sustentação da suppressão do artigo do orçamento.

O Sr. Manoel Cavalcanti, sustenta o artigo do orçamento.

O *Sr. C. da Cunha* explica a maneira porque se expressou na vez primeira que occupou a attenção da casa, insistindo na sua opinião a favor do artigo, responde ás observações dos precedentes oradores que ao mesmo se oppozeram.

O *Sr. Souza Reis* declarou que votava contra a isenção da decima pedida por Starr & C., e autorisada pelo artigo em discussão, e fundamentou o seu voto.

Encerrada a discussão, é approvada a emenda que propunha a suppressão do artigo, e regeitada a emenda do Sr. Barros Barreto.

Entra em discussão o art. 28.

« Art. 28. Nenhuma verba de despeza consignada em leis de orçamento poderá ser excedida, senão por meio de credito especial, aberto pelo presidente da provincia, e submettido á approvação da assembléa provincial. »

É approvado sem debate.

Entrando em discussão o art. 29:

« Art 29. As disposições incluidas em lei do orçamento, só vigorarão dentro do anno da mesma lei, salvo quando forem restabelecidas em outras leis. »

Fica a discussão adiada pela hora.

O *Sr. Presidente* designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta a de hoje.

Eram 3 horas da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 horas 1/2 feita a chamada, acharam-se presentes 23 Srs. deputados.

Abre-se a sessão

Não se lê a acta da anterior por não se achar sobre a mesa.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão dos orphãos de Olinda, pedindo que se annexe ao officio que exerce o de provedorias e capellas. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Outro de Bernardo de Barros Barreto, pedindo que se autorise a camara de Olinda a aforar os terrenos com o nome de Salinas e Capim do Conselho.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro de Pedro Rodrigues de Souza, propondo-se a contratar a publicação dos debates desta assembléa pela quantia de 2:250$000 mensaes.—A' commissão de policia.

E' julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir um projecto assignado pelos Srs. deputados Corrêa de Oliveira, Machado Portella e Souza Reis, elevando a cathegoria de villa, com denominação de villa de Itambé, a parte da povoação de Pedras de Fogo, pertencente a provincia de Pernambuco.

E' lido e dispensado da impressão, a requerimento do Sr. Corrêa de Oliveira, o parecer da commissão de constituição, julgando procedentes as razões da presidencia que negou a sancção ao projecto que approva os compromissos das irmandades de Nossa Senhora do Desterro de Pão d'Alho e S. Sebastião de Ouricury, erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo de Goianna.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

No dia 10 do corrente reunio-se a sociedade *União Beneficente dos Artistas Selleiros* para festejar o seu anniversario.

Em toda a reunião houve ordem e enthusiasmo.

— No vapor entrado hontem dos portos do sul veio de passageiro o distincto Sr. conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, de volta de seu passeio á côrte. Está, portanto, restituido ao seio de nossa faculdade de direito, um dos seus mais distinctos ornamentos. Felicitamos, pois, a faculdade pela volta de S. Exc.

— Hoje segue o seu destino o Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama. S. Exc. que nesta provincia exerceu por espaço de 14 mezes o cargo de chefe de policia, com illustração, justiça, e imparcialidade. deixa-nos tradicções, que lhe serão sempre honrosas, e que animam a esperança de uma boa administração na provincia que lhe foi confiada.

— Lê-se na *Patria* de 30 de março:

« Ante-hontem á noite, no theatro de Santa Thereza, por occasião do espectaculo dado em applauso ao anniversario do juramento da Constituição politica do imperio, o digno presidente da provincia o Sr. Almeida Pereira recebeu uma destas manifestações espontaneas de alto apreço que raras vezes a opinião publica dispensa ao representante do poder em declinação.

« Logo que terminou o hymno nacional e o delegado de policia deu os vivas do estylo, como que espontaneamente prorromperam de todos os angulos da platéa e camarotes vivas estrepitosos ao funccionario publico que se identificara com a constituição do estado e mantivera sua posição de independencia gloriosa, que é o mais bello titulo de recommendação.

« Nessas manifestações do povo não houve principio director; os vivas e os bravos pareciam todavia que symbolisavam um só pensamento; o de admiração e estima ao homem ainda no verdor dos annos que por sua honrosa conducta mostrara estar em divorcio com os vicios corruptores da actualidade.

« Uma pequena allocução analoga ao facto do juramento da constituição politica, pronunciada de improviso de um dos camarotes, na qual o digno funccionario era identificado com os dogmas da mesma constituição e julgado um mantenedor do verdadeiro e magnifico prestigio da coroa, foi constantemente interrompida pelos bravos e vivas unanimes da platéa, dos camarotes e de muitos officiaes da guarda nacional.

« Entretanto sentia-se que S. Exc. estava vexado e sensivelmente incommodado por uma manifestação de que não ha exemplo na capital da provincia, mas que, no sentir de S. Exc., feria a sua modestia e parecia ter uma significação que não desejava, em honra á lealdade e severa reserva do seu nobre caracter.

« Tenha, porém, S. Exc a consciencia tranquilla: sempre que se recebem manifestações taes ao abandonar a posição elevada de que nos reveste a autoridade official, sente-se que se tem na opinião publica um baluarte legitimo e inexpugnavel contra a maledicencia. »

« Reuniram-se hontem, na fórma anteriormente deliberada, os senhores accionistas da estrada de ferro.

« A lista de presença foi organisada pelo Sr. José Torquato de Faria, guarda-livros da companhia, para esse fim designado pelo presidente, na fórma do regimento.

« Compareceram accionistas, que representaram por si e pelas procurações que apresentaram cerca de 44,000 acções. Meia hora depois do meio-dia foi aberta a sessão, e approvada depois de algumas observações a acta da antecedente,

« Em seguida o Sr. presidente declarou que, sendo o objecto especial da sessão extraordinaria a eleição de quatro directores em substituição aos que resignaram seus cargos, se procederia immediatamente a essa eleição; e, tendo os artigos respectivos do regimento, dispoz o trabalho do seguinte modo:

« O Sr. secretario na assembléa houve de fazer a chamada nominal; o Sr. Dr. Teixeira Junior foi designado para receber, classificar as cedulas e ler a votação; O Sr. Dr. Werneck para tomar nota do numero de votos recolhidos á urna; e o Sr. Dr. Haddock Lobo do numero de acções apresentadas por esses votos.

« Cada accionista, portador de procurações, á medida que era chamado as apresentava á mesa, que procedia á sua verificação e exame antes de recolher-se á urna a respectiva cedula.

« Quasi todas as procurações foram julgadas regulares, sendo poucas recusadas, e essas por voto unanime da directoria.

« Classificadas as cedulas, acharam-se 167, contendo 2,503 votos; sendo assim de 1,252 a maioria absoluta exigida pelo regimento.

« A apuração começou immediatamente depois da classificação, e terminou quasi ás 7 horas da noite, dando o seguinte resultado:

« Os Srs..

« Dr. Ignacio da Cunha Galvão . . . 2,140 votos.

« João Baptista Vianna Drummond. 1,707 »

« Dr. José Jorge da Silva . . . . 1,597 »

« Domingos José de Campos Porto. 1,469 »

« Seguiram-se em votos os Srs.:

« Luiz Alves da Silva Porto . . . 1,061 »

« Honorio Francisco Caldas . . . . 895 »

[illegible] nome escapou a quem nos observou com estas notas, teve 153 votos

« Proclamados os nomes dos eleitos, levantou-se a sessão quasi ás 7 horas.

« É com prazer que registamos o facto de haver corrido o processo eleitoral com perfeita regularidade, confessada pelos auxiliares de todos os candidatos; e ainda mais o de haver reinado em tão numeroso concurso a mais perfeita calma, não occorrendo incidente algum desagradavel.

Notou-se nos membros da mesa um grande e especial escrupulo pelas formulas e regras regimentaes, requinte de severidade geralmente atribuido ao artigo de fundo do *Jornal do Commercio* de hontem. Este triumpho, ao que parece, não pôde ser disputado ao nosso collega.

— Lê-se no *Jornal da Bahia*:

Operação da ablactação da mamma.

Hontem ás 8 horas da manhãa levou-se a effeito uma das mais raras e trabalhosas operações, praticada pelos Drs. L. Paterson, A. de Freitas e Rodrigues Seixas, em uma senhora mãi de familia, moradora á rua de Baixo.

Assistiram a esta operação muitos medicos: os Drs. Polycarpo, Florindo Bulhões, Martins Bahiense, Bolivar e Ayres e dous academicos do 6º anno, os Srs. Rocha Bastos e Ribeiro Gomes.

Era um caso de—hypertrophia ou esirroze da mamma direita — que formava um grande tumor duro e de enorme volume.

Este soffrimento perseguia a doente ha 12 annos e em razão do estado dos tecidos teria de leva-la á sepultura, se a arte não désse mais uma vez as provas de seu triumpho.

A chlorophormisação a que se submetteu a doente, foi conseguida á custa dos esforços do Dr. Rodrigues Seixas.

Os Drs. Paterson e Freitas deram conta da extracção do tumor e da ligadura dos vasos: o tumor pesou 6 libras.

A doente respira actualmente livre deste grande fincommodo e se acha nas melhores condições de avoravel resultado.

— Passageiros do vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul* entrado dos portos do sul, conduzio os seguintes:

O Exm. Sr. conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque, Dr. Prodencio de Britto Categipe sua senhora e 5 escravos, Dr. Manoel Alves da Costa sua senhora e 6 escravos, Dr. Antonio José Alcovia e 1 creado, Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco e 1 creado, Dr. Francisco Carlos Brandão e 1 creado, Dr. Rodrigo Castro Albuquerque e 1 escravo, Dr. R. Lattath, João Vasco Cabral e 2 escravos, Antonio José de Oliveira e 1 escravo, Titto de Oliveira e 2 escravos, José Cassiano de Faria Junior, Francelino Placido da Silva, Manoel Candido Ferreira, Roberto Caroll, Francisco da Rocha Cavalcanti sua senhora e 2 escravos, Epaminonda R. Vieira e sua senhora e 1 escravo, Pedro Claudino Duarte, João Joaquim Alves, José Joaquim da Costa Pinheiro, Joaquim Pereira de Mendonça, José Cassimiro da Silva Machado sua senhora e 1 escravo, Firmino Corbeniano de A. Junior, Pedro José de Pinho, Marcelino da Silva Almeida, capitão José de C. Lima, José Joaquim de C. da Silva Lima, Maria Luiza dos Passos, Joaquim Luiz dos Santos, alferes Rezendo Monteiro de Lima, Maria dos Anjos Gonçalves da Silva, José Leopoldo Burgard e sua irmãa D. Isabel Carolina dos Santos Jardim, Francisco Teixeira Bastos e 1 escravo, padre Ullisse Florindo de A. Oliveira, Antonio Joaquim dos Passos, Joaquim Baptista Nogueira, José Gonçalves Fortunato, Assuloy, preso de justiça Antonio José Alves, e 1 praça que o acompanha, 1 praça do exercito e 1 expraça.

Seguem para o norte: Alferes Manoel Joaquim Ribeiro, José Joaquim da Silva Rosa, Joaquin Pinto Franca, 4 praças do exercito, 17 ex-praças e 4 escravos a entregar.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 13 do corrente, para o consumo desta cidade, 67 rezes.

— *Mortalidade do dia 12*:

Francisca Maria, parda, solteira, 18 annos, tysica.

José, branco, 5 mezes, espasmo.

Candida de tal, parda, 22 annos, solteira, bexiga.

Lourenço, preto, 7 annos, febre perniciosa.

Nicolão, preto, escravo. solteiro 35 annos, albuminaria.

— *Hospital de caridade.*—Existem 52 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 103.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 3/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 1/2 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 5 1/4 horas da tarde de hontem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa provincial, discutio-se hontem, depois do expediente, o projecto n. 21 deste anno, que declara pertencer a freguezia de Quipapá o terreno comprehendido entre Barra Grande e Pirpiri. Foi approvado em terceira discussão.

Continuou a segunda discussão do orçamento provincial. O art. 29 foi supprimido por uma emenda do Sr. Mello Rego (Joaquim), que foi approvada.

Votou-se a emenda que havia sido empatada em outra sessão, elevando a 30:000$000 a subvenção dos hospitaes de caridade.—Foi approvado.

Sobre diversos artigos aditivos, oraram os Srs. Barros de Lacerda, Theodoro, Manoel Cavalcanti, Martins Pereira, Teixeira de Mello, Rego Barros, Souza Reis e Baptista, ficando ainda com a palavra os Srs. P. Duarte, Rego Monteiro e Epaminondas.

A ordem do dia de hoje é a continuação da anterior.

Pelo *Cruzeiro do Sul* entrado hontem neste porto, procedente do Rio de Janeiro recebemos jornaes que alcançam a 7 do corrente.

Por decreto de 2 foi concedida a installação do banco agricola, que havia requerido o Sr. José Jeronymo Monteiro, soffrendo os estatutos submettidos á approvação do governo, diversas alterações.

Foi effectivamente concedida a demissão que pedio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, ao Sr. Dr. João de Almeida Pereira, sendo substituido pelo Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.

O Sr. Dr. Ambrozio da Cunha Leitão foi nomeado presidente da Parahiba.

Foram tambem nomeados commandante superior da guarda nacional da capital da Bahia o Sr. conselheiro Francisco Gonçalves Martins, e feitor conferente da alfandega da côrte o Sr. Joaquim Claudio Monteiro.

O ministerio, apezar da modificação que soffreu, continuava forte e bem aceito. Acerca de outras noticias referimo-nos á meneiosa carta do nosso correspondente, publicada em lugar competente.

Da Bahia temos datas de 10 do corrente.

Nada encontramos nos jornaes dessa provincia, que cause interesse. Apenas temos a mencionar a ardencia das discussões da assembléa provincial, e a discussão aberta entre o Sr. conselheiro Gonçalves Martins e o inspector da alfandega.

O Exm. Sr. Paes Barreto continua em boa aceitação, sendo sua administração caracterisada pela justiceira e imparcial com que se tem havido.

De Alagôas temos datas de 12, que nada adiantam.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Existe em meu poder uma procuração bastante de meu filho o bacharel Francisco Teixeira de Sá, juiz municipal da comarca do Pão d'Alho, datada de 24 de março proximo passado, constituindo-me para chamar á responsabilidade por crime de calumnia, ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, commandante superior da mesma comarca.—Citei a data da procuração, por que essa data significa bem a previsão do Dr. juiz municipal, como adiante farei sentir.

De minha parte julguei prudente sobr'estar nessa resolução esperando que o Sr. coronel Lourenço, apostrophado pelo dito meu filho em sua correspondencia de 23 de março, publicada neste *Diario*, entrando em si com menos calor, menos prevenção e melhor inspirado por sua propria dignidade, viesse declarar de um modo inequivoco, que o juiz municipal nenhuma parte tomou no que S. S. chama ou appellida—soltura ou detenção de um preso á ordem legal da autoridade.

Entretanto desde 24 de março até 8 de abril, que são 16 dias bem contados, o silencio de S. S. pareceu a muita gente, e á mim tambem, uma tacita acquiescencia á exposição veridica da carta do Dr. Teixeira de Sá: pareceu nos que S. S. tinha dado de mão a lica esteril e improficua de uma polemica desde o principio mal collocada, desde principio—permitta S. S. que lh'o digamos—mal redigida: e que afim não justificaria jamais o Sr. ex-delegado do Pão d'Alho, e isto por uma razão bem simples, e é, que ninguem se canonisa a si mesmo; e em ultima analyse só revelava o despeito de uma demissão, aliás desejada, e pedida muitas vezes, como S. S. nos conta....

Voltando porém ao meu assumpto, que é defender o meu filho o bacharel F. T. de Sá, com a propria pessoa e verbo do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, transcrevo aqui um trecho da correspondencia ultima de S. S. publicada no n. 81 desta folha no dia 9 do corrente, e que diz assim: —«O proprio Sr. Dr. Sá em sua correspondencia no *Diario* de 23 de março ultimo, sobre o facto vertente, que minuciosamente narrou, nem ligeiramente nessa circumstancia tocou. Isto prova evidentemente que o Sr. Dr. Sá sem a pericia do Sr. Francisco João nessas artes de berliques e berloques havendo sido por sua *inexperiencia* por elle arrastrado em taes actos, não duvidou dizer a verdade—etc. etc.» Ora, o Dr. Sá disse nessa sua correspondencia que nenhuma parte tomou no espalhafato do preso Constantino: e tendo dito a verdade como agora confessa de plano o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, segue-se que foi o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque que faltou voluntariamente a verdade (ou o fizeram faltar) quando em sua 2ª correspondencia publicada no mesmo *Diario* de 23 março, insiste, e repete que o juiz municipal em coloio com o Dr. Francisco João tiraram, e detiveram das mãos dos seus Aguazis, o tal Constantino!

Ora pois: lá se avenha o Sr. coronel Lourenço comsigo mesmo, e com quem escreve as suas correspondencias. Ainda não vejo motivo justificado para usar dos poderes da minha procuração, por quanto o facto ainda se conserva no foi, e não foi.

Agradeço ao Sr. coronel commandante superior do Pão d'Alho, o que em sua citada ultima correspondencia repete a respeito do meu filho, isto é, que elle tem algum merecimento.

Dizem com S. S. algumas outras pessoas, e mais habilitadas.—Que elle é novel—é verdade, ainda não conta 25 annos.—Inexperto, e inexperiente: peço vista.

Srs. redactores!—A que vem o mister de espertezа e experiencia no caso vertente da historia do Constantino do Pão d'Alho? (não confundamos os nomes historicos) ou o homem estava legalmente preso e fôra subtrahido á justiça, ou não; se a tentativa foi consumada, como dizem as correspondencias de S. S., isto da parte de moços de algum merecimento, de alguma illustração, é por ventura facto de meninice e inexperiencia?? Ora pelo amor de Deus!

Portanto, e da correspondencia precitada consta, se o Dr. Teixeira de Sá tem algum merecimento, e se o merecimento implica illustração, e se a illustração supre muito no traquejo do mundo a experiencia dos homens e das cousas, justamente appellei do juizo incongruente do Sr. coronel Lourenço a respeito do Dr. Sá, e com tanta sobrada razão, quanto S. S. confessa plenamente que o *Dr. Sá narrou minunciosamente o fracasso da prisão do Constantino, sem duvidar de dizer a verdade*. Pois se elle disse em tudo a verdade, e disse que não teve parte nessa alhada, em que consiste a sua inexperiencia?—E esta?!....

Limito-me por agora ao que vai exposto, escripto rapidamente. Deploro que a personalidade de mestre Constantino deshouvesse com tanto estrondo pessoas cordatas e probas, poucas horas antes accordes e amigas! Não tive em mente com a citada procuração fazer uma ameaça ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, porque se S. S. sabe que as leis em nessa terra a respeito dos poderosos e ricos, são teias de aranha, nós tambem sabemos disso muito! muito!—Mas diz o ditado—tal terra andar, tal pão manjar, empregaremos as teias de aranha se fôr preciso.—Corria-me o dever, agora que de tudo estou bem informado por um proprio amigo do Sr. coronel, corria-me o dever de remover a respeito do meu filho qualquer illação menos digna de sua reputação, que, graças a Deus, se vai firmando sem tropeços, e sem desmando de honra: elle não tem riqueza; as loterias da nossa terra não dão para isso a que lhe possa provir de algum casamento, sendo com mulher feia, me desgostaria por tanto rogo a Deus que o segure na carreira de magistrado integerrimo, na qual elle não tenha nunca de que envergonhar-se e a sua patria. Não lhe desejo outro futuro.

Rogo, aos senhores redactores, de transcreverem a data desta correspondencia, e de aceitarem sem reserva etc. etc.

Recife, 10 de abril de 1859.

João Baptista de Sá.

Publicações a pedido.

Acaba a relação de Pernambuco de mostrar o quanto é justiceira, dando a cada um o que é seu, sem que leve em linha de conta a prepotencia de um e a miserabilidade de outro; eis o facto. O preto Manoel trazia naquelle tribunal acção de liberdade contra o Dr. José Filippe de Souza Leão, que dizia seu senhor, e toda a gente temia pela sorte do pobre preto em vista do antagonista com quem combatia; mas o integro tribunal da relação, superior aos preconceitos do povo, lavra o seu acordão, julgando o preto Manoel livre. Mil graças ao tribunal que soube-se fazer respeitar e mostrar ao mundo, que o poderoso não lhe faz sombra quando tem de julgar.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE ABRIL DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar mascavado bruto — 2$400 e 2$450 por arroba.

Assucar mascavado americano—2$550 por arroba.

Dito dito purgado—2$650 por arroba

Fred. Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	210:034$865
Idem do dia 13	11:954$504
	221:989$369

Descarregam hoje 14 de março.

Barca fraceza—Raoul—pipas de vinho.

Barca ingleza—Echo—carvão,

Patacho portuguez—Promptidão—diversos generos.

Patacho inglez—Undine—bacalhão.

Cuter brasileiro—Emma—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . .		
« « com generos . .	727	727
Volumes sahidos com fazendas . .	43	
« « com generos . .	305	348

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	47:240$033
Idem do dia 13	7:799$773
	55:039$806

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	3:529$064
Idem do dia 13	469$200
	3:998$264

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE ABRIL DE 1859.

Boston—Patacho inglez «Ondine», Johnston Pater & C., 2,700 saccos assucar mascavado.

Gibraltar —Barca portugueza «Lunan», Whately Forster & C., 1,100 saccos assucar branco.

Gibraltar—Barca honoveriana «Gelia», Saunders, Brothers & C., 520 saccos assucar branco.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», M. J. Ramos e Silva, 100 saccos assucar branco, e 150 ditos dito mascavado.

Rio da Prata—Brigue portuguez «Improviso», Amorim Irmãos, 29 barricas assucar branco.

Rio da Prata—Patacho hamburguez «Oriente», Amorim Irmãos, 350 barricas assucar branco, 32 ditas dito mascavado.

Rio la Prata—Baigue hespanhol «Diana», Aranaga & Bryan, 200 barricas assucer branco, 100 ditas dito mascavado.

Halifax—Brigue inglez «Eclipse», Whatly Forster & C., 1,000 couros salgados.

Marselha—Galera franceza «Odette», Tisset Freres & C., 2,000 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	17:935$714
Idem do dia 13	519$563
	18:455$277

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	24:821$004
Idem do dia 13	3:390$982
	28:211$986

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Silly—18 dias, galeota hamburgueza *Uraiba*, de 125 toneladas, capitão A. C. Giesshen, equipagem 7, carga queijos, batatas e mais generos: a ordem.

Cabo da Boa Esperança—27 dias, brigue sueco *Scenok Flagg*, de 206 toneladas, capitão John Adelberg, equipagem 11, em lastro: á ordem.

Montevidéo—32 dias, galera russa *Allotar*, de 780 toneladas, capitão Beckelman. equipagem 22, carga couros e mais generos; ao capitão. Veio refrescar e sahio para Liverpool.

Bahia—8 dias, hiate brasileiro *Artista*, de 259 toneladas. capitão José I. Fernandes Junior, equipagem 11, carga fumo, charutos e mais generos; a Bartholomeu Lourenço.

Portos do Sul—5 dias e 22 horas, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão-tenen te Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Londres—52 dias, brigue inglez *Magreth Tompson*, de 164 toneladas, capitão S. Slevenson, equipagem 10, carga fazenda: ao capitão. Veio refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Boston—Barca americana *Saone*, capitão Yarstron, carga assucar.

Bahia—Brigue francez *Ceará*, capitão Bruzen, em lastro.

Barbadas—Vapor americano de guerra. *Southern Starr*, commandante Pennock.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 13 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	73	757
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	757.5
1/2 dia	»	»	»	29.4	23.5	85	83	757.8
3 da t.	Cirrus	»	»	28.8	23.1	84	»	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, vento SE veio para o terral e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 13 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Delegacia do corpo de saúde.

A junta militar de saúde precisa comprar os objectos abaixo declarados, que deverão ser entregues no hospital da guarnição.

As pessoas que os quizerem vender, reunidos ou separados, devem remetter suas propostas em duplicata em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito na praça da Boa-Vista n. 19 até as 10 horas da manhãa do dia sexta-feira 15 do corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admettida á concurrencia a proposta, que não estiver conforme com o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 11 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, 2.º cirurgião assistente.

Agua de labarraque 6 garrafas.
Agua de flôr de laranja 4 libras.
Alcool a 36.º 32 libras.
Acido sulfurico 4 libras.
Alvaiade de Veneza 16 libras.
Almiscar 1 onça.
Ambar gris 1 onça.
Amendoas doces 8 libras.
Azougue 4 libras.
Cabeças de papoilas 4 libras.
Canella de Ceilão 4 libras.
Cevada 2 arrobas.
Cera amarella 32 libras.
Cera branca 8 libras.
Essencia de hortelãa pimentão 2 onças.
Essencia de mostarda do commercio 2 libras.
Essencia de cravo 1 onça.
Essencia de lima 1 onça.
Essencia de canella 1 onça.
Espirito de therebentina 2 libras.
Espirito de milissa 2 libras.
Emplastro confortativo 4 libras.
Flôr de sabugueiro 8 libras.
Flores de ouro 4 libras.
Fumaria 4 libras.
Fundas do lado direito 20.
Funiz de vidro 2.
Gomma de balata 8 libras.
Gomma asafotida 1 libra.
Gramma 8 libras.
Linhaça 2 arrobas.
Le Roy purgativo do 4.º grão 8 libras.
Manná 32 libras.
Macella 8 libras.
Massa de cynaglosa 4 onças.
Machina para estender adhesivo 1.
Mel de abelhas 8 libras.
Oleo de amendoas doces 16 libras.
Oleo de ricino 30 libras.
Oleo de oliveira 30 libras.
Oxydo rubro de mercurio 8 onças
Pastilhas de Santonina 1 libra.
Polpa de tamarindos 8 libras.
Pommada mercurial 8 libras.
Raiz de alcassús 8 libras
Sanguesugas 200.
Sulfato de soda 16 libras.
Suspensorios testiculares 20.
Seringas de gomma elastica sortidas 30.
Sementes de Alexandria 1 libra.
Therebentina de Veneza 8 libras.
Thesoura de alavanca para raizes 1.
Veratrina 2 oitavas.
Xarope de naffé 12 vidros.
Xarope de pontas de espargo 12 garrafas.
Pastilhas de ipecacuanha e morphina 8 onças.
Chinellas 10 pares.
Travesseiros 20.
Cobertores de algodão 30.
Pratos de folha 24.
Tigellas de folha 24.
Canecos de folha 24.
Colheres metalicas de chá 24.
Talheres 12.
Pires e chicaras 6 casaes.
Bule de folha pequeno 1.
Chaleira de ferro grande 1.
Colher metalica de cozinha 1.
Côcos de folha 2.
Mantegueira de folha 1.
Assucareiro de folha 1.
Orinóes de falha 12.
Clysopompos n. 1 e 2, 2.
Comadre de estanho 1.
Escrivaninhas de latão 2.
Grelha para torrar pão 1.
Candieiro de cobre 1.
Banheiro de folha montada 1.
Farinha de trigo de marca SSS 3 barricas.
Dito de dito gallega 3 barricas.
Assucar branco 24 arrobas.
Toucinho do reino 2 arrobas.
Chá verde 1 caixa de 16 libras.
Aletria duas caixas.
Arroz 2 saccas.

Secretaria do delegado do cirurgião mór do exercito em Pernambuco 11 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, 2.º cirurgião assistente.

OBRAS DO PORTO.

Comparecendo hoje só um individuo para o contrato da factura de caes, nos lugares inda não o tendo, comprehendidos desde este arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e a margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife, e provisoria, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que não havendo por essa fórma a concurrencia necessaria, fica a effectuação de tal contracto nos termos do annuncio já a respeito publicado em data de 17 de março proximamente findo, transferida para 16 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, e continuar, pois estarão francas nesta secretaria á discripção, condições e orçamento dessa obra, para quem, com precedencia, queira ter de todas estas cousas conhecimento. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de abril de 1859. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretaio,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que não se tendo effectuado a arrematação annunciada para o dia 9 do corrente, ácerca do arrendamento do predio assobradado, que esteve a cargo do arsenal de marinha, fica a mesma arrematação adiada para o dia 16 deste mesmo mez. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de abril de 1859.—O official-maior interino,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um boi de carro, grande, amarello, que foi remettido a este juizo, hoje, pelo tenente Francelino Americo de Albuquerque, dizendo ter apprehendido dentro de sua planta de capim, ignorando quem seja seu dono: portanto quem se julgar com direito ao referido boi, compareça, que provando legalmente, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 12 de abril de 1859.
José Gorgonio Paes Barreto.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Cruzeiro do Sul», e das existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Aureliano de Azevedo Monteiro.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Antonio Ferreira Velloso.
Antonio Francisco Martins de Miranda.
Desembargador Antonio Joaquim da Silva Gonçalves.
Braz Antonio da Cunha Albuquerque.
Candido José de Mello e Silva.
Francisco Eduardo Bemjamin.
Francisco Ferreira Pacheco de Mello.
Gonçallo José da Silva Fortes.
Tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Joaquim Cardoso dos Santos
Joaquim Gomes de Souza.
Joaquim José de Almeida Monte.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
Padre Joaquim Virissimo dos Anjos.
João Baptista Pereira Lobo.
Alferes João Manoel Dias.
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
Dr. José Jacome de Araujo.
Alferes Lino Augusto de Carvalho
Dr. Melquiades Augusto de Azevedo Pedra.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Capitão Manoel Baptista Rodrigues.
Manoel Domingos Januario. (2)
Commendador Manoel Gonçalves da Silva.
Senhorinha Maria das Virgens Firgueira.
Southall Mellor & C.
Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. (2)

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que hoje (14) do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde em ponto serão fechadas as malas que tem de conduzir o vápor «Cruzeiro do Sul», com destino ás provincias do norte.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para o presidio de Fernando.

João Carlos Augusto da Silva—521 alqueires de farinha de mandioca medida velha, e posta a bordo a 125 o alqueire.

Sampaio Silva & C.—100 pennas de ganso por 2$, 2 caixas de penna d'aço a 1$600, 2 canivetes com 2 folhas cada um a 1$.

Miranda & Vasconcellos—2 resmas de papel almaço a 3$600, 2 ditas de dito pautado a 4$, 2 folhinhas de almanak a 800.

Para o arsenal de guerra.

Guimarães & Oliveira—60 livros impressos com 200 folhas a 2$, 60 ditos de talão a 3$.

Para os recrutas da provincia das Alagoas.

Antonio Ferreira da Costa Braga—60 gravatas de sola de lustre a 640.

O conselho avisa aos senhores acima mencionados, que devem recolher os objectos comprados no dia 18 do corrente ás 10 horas da manhãa na secretaria do conselho.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de abril de 1859.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio á luz e acha-se á venda na loja de livros da esquina do pateo do Collegio a interessantissima obra que tem por titulo

Refutação das heresias pregadas pelo Dr. A. V. N. Feitosa.
OU
Defeza dos dogmas catholicos da Liberdade de Deos e da Santissima Trindade pelo Dr. F. N. Collaço.

Tudo quanto se póde desejar sobre esta importantissima questão que tanto occupou a attenção publica, assim nesta provincia como em todo o imperio, acha-se ahi reunido, O discurso do Sr. Dr. Feitosa; as 4 cartas do amigo Y ao amigo Z, destinadas á refutação do-mesmo; o parecer da commissão dos lentes do grande seminario da Bahia e a carta do respectivo arcebispo, metropolitano do imperio, condemnando as doutrinas refutadas, são peças que não podem deixar de ser lidas com interesse por todos os que amam as lettras, ou desejam ser esclarecidos sobre os principaes dogmas da religião santa que professam.

São tambem dignas de séria attenção não sómente as cartas que sobre o assumpto recebera o autor de varios prelados do imperio assim como do Sr. arcebispo de Athenas, internuncio apostolico e enviado extraordinario de S. Santidade; senão ainda *os extratos da obra do fallecido abade Lamennais—«Esquisse d'une Philosophie» da qual o autor do discurso o Sr. Dr. Feitosa, extrahira toda a doutrina sobre a Trindade que proclamou como sua.*

Finalmente um supplemento ás 4 cartas e uma historia dos incidentes que contribuiram para o azedume da discussão completam o merecimento da obra.

Preço 3$000

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
Recita extraordinaria livre da assignatura.
SABBADO 16 DE ABRIL DE 1859.
Ultima representação
do magnifico mysterio em quatro actos:
GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio.

Terminará o espectaculo com o drama-sacro em um acto
OS MONGES DE SANTILHANA.
Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados a mandarem busca-los, os que os quizerem, ao escriptorio do theatro até a sexta-feira ao meio dia, desse dia e hora em diante se desporá dos que restarem.

Avisos maritimos.

Ceará.

O hiate *Novo Olinda* segue por estes 3 dias; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, pretende seguir até o dia 15 do corrente, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O velleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca «Recife»: para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor Avon, commandante Rivette, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fechar as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão além do frete.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com brevidade por ter dous terços da carga já contratada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, ou com o mesmo capitão.

Leilões.

Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminad o seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos a quem mais der.

INTERESSANTE LEILÃO
DE
TERRENOS E PREDIOS.
Terça-feira 26 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente autorisado, pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova da Attracção, proxima ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que os cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente a casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida a approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 horas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos a vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

Leilão
A 15 do corrente.

Henry Forster & C. consignatarios da galera americana MEDFORD, farão leilão, autorisado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de diversas mercadorias descarregadas de bordo da dita galera, vinda ultimamente de Boston, consistindo em 101 ternos de tinas, 161 bandeijass 316 duzias de baldes, 96 ternos de ditos, 333 ternos de cestos com aza, 720 cestos, 24 pipas e 7 barricas com bolacha, 23 duzias de vassouras, 357 ancorectinhas, 41 barris de carne, 3 ditos de mel, 5 barricas de farinha, 8 ditas com feijão, conservas, bacalhão, café, presuntos, tinta, estopa e peras seccas, 3 barris de alcatrão, 1 dito de verniz, e 2 caa poteiras: sexta-feira 15 do corrente ás 10 horas da manhãa, no armazem alfandegado do Araujo, cáes d'Apollo.

Avisos diversos.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço pede a seus caros irmãos, compareçam em nossa igreja sexta-feira 15 do corrente pelas 3 horas da tarde para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, visto que ás 3 1/2 tem ella de sahir impreterivelmente.

— São convidados os irmãos da irmandade do SS. Sacremento da freguezia de S. José do Recife para comparecerem na igreja de N. S. do Terço, que serve de matriz, sexta-feira 15 do corrente ás 3 horas em ponto, para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados que tem de sahir da mesma igreja.

— **Na officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar por cima da loja do Sr. Cajú alfaiate, existem mui bellos e ricos alfinetes de ouro de lei e tambem de quatorze quilates para serem vendidos com retratos aos preços de 18$ a 38$ rs.**

Ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

O secretario da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus carissimos irmãos para que no dia 15 do corrente pelas 3 horas da tarde compareçam em nossa igreja paramentados com seus habitos para em communidade irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, por convite da irmandade de Nossa Senhora do Terço. No dia 22 as mesmas horas para a nossa procissão de Triumpho que sahe da nossa igreja, pelas ruas Camboa do Carmo, das Flores, Nova, Cabugá, praça da União, rua das Cruzes, de S. Francisco, da Cadeia, do Collegio, do Queimado, do Livramento, Direita, das Cinco Pontas, travessa do Marisco, rua dos Martyrios, de Hortas, largo do Carmo e recolher-se. No dia 24 pelas 6 horas da manhãa para a procissão da Ressurreição que sahe do convento do Carmo. Em seguida manda transcrever o § 8 das disposições geraes dos nossos estatutos o qual é concebido nestes termos: Todo e qualqder irmão que sem motivos justos não acompanhar a procissão de Triumpho, dos Passos, do Senhor na sexta-feira maior, será multado na quantia de 10$ em beneficio do nosso hospital e quando não queira pagar a multa que lhe foi imposta lhe será discontado nos seus sufragios.

O secretario,
Francisco Lopes da Silva.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas vai á praça por venda a casa de sobrado sita na rua do Rangel n. 21, avaliada por 500$, as pessoas que pretenderem dirijam-se nos dias de audiencia na quarta-feira e sabbado.

— Um professor competentemente habilitado nas linguas portugueza, latina e arithmetica, tendo já exercido sua profissão em diversos collegios do Rio de Janeiro, offerece-se a leccionar em casa de qualquer senhor de engenho: quem pretender, póde dirigir-se a rua do Crespo a Guilherme da Silva Guimarães, aonde achará informações.

— Uma pessoa com pratica de negocio se offerece para caixeiro de cobrança ou de armazem, ou de outro estabelecimento, ou para fóra da cidade, e mesmo para caixeiro de algum engenho: quem precisar annuncie.

— Precisa-se de um praticante de pharmacia com boa pratica, ou official: na botica do largo do Livramento n. 30.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua Nova n. 5, loja.

Defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva, ha chegados proximamente de França diccionarios de Fonseca e Roquete, ditos de Constancio, ditos de Fonseca com synonimos, selecta franceza e ingleza, manual de conversação francez e portuguez, e outros muitos livros que se mostrarão ao comprador, etc. etc.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

De ordem do Illm. Sr. presidente, é convocado o conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, para se reunir em sessão ordinaria no dia 15 do corrente, as 6 horas da tarde. Secretaria do conselho 12 de abril de 1859.—O 2.° secretario,
Santos Porto.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na Boa-Vista, rua da Mangeira n. 11.

No collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho precisa-se de um criado e offerece-se 25$ mensaes: prefere-se captivo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para o serviço interno de uma casa, paga-se bem: no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

Companhia do gaz.

Esta companhia precisa de foguistas: os pretendentes dirijam-se a fabrica.

Escravos para alugar.

Alugam-se 4 excellentes escravas, sendo uma perfeita costureira, outra engommadeira, outra cosinheira, e outra optima para andar com meninos e vestir senhoras: na rua de Santo Amaro Mundo Novo n. 6, casa do Dr. Sabino O. L. Pinho.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e que tenha boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio dentro da praça: a tratar na rua dos Pires, sitio de portão de ferro pintado de encarnado, no voltar para o Corredor do Bispo.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria do moinho de vento, na rua dos Pescadores n. 13; na mesma se precisa de um moço para caixeiro de deposito, que a sua idade não exceda de 16 annos.

— Furtaram do engenho Sant'Anna, da comarca do Pilar da Parahiba, no dia 8 do corrente, dous cavallos de estribaria, ambos ruços, um ruço pombo, e o outro com os caniz pretos, e ambos castrados, bastante gordos, com todos os andares: quem os pegar traga a esta typographia, que será bem recompensado. Estes cavallos pertencem ao Sr. Dr. padre Lindolpho José Correia das Neves.

— G. Adolphe Bourgeois vai a França com sua familia, deixa por seus procuradores os Srs. Tisset Frères.

— Ausentou-se de casa um pretinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, terá 10 annos de idade, cabellos crespos, secco, e não é feio; julga-se ter sido illudido ou vendido como escravo: quem delle souber dirija-se ao mesmo abaixo assignado, que será gratificado. Elle chama-se Tiago.—
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Aviso.

No dia 21 de março fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava de nação Angico, de nome Thereza, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, tem os signaes no rosto, costuma ganhar na rua carregando agua no bairro do Recife, já foi vista no chafariz das Cinco Pontas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão. O abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada.
Antonio Francisco das Neves.

— Precisa-se de uma pessoa capaz que entenda de escripturação e ao mesmo tempo de negocio de fazendas, quer a retalho quer em grosso: quem tiver as habilitações exigidas, dirija-se ao escriptorio n. 15 na rua do Crespo.

Cavallo dasaparecido.

No dia 10 do corrente mez estando um cavallo na rua da Conquista, junto á cerca de limoeiro do jardim Pernambucano, no bairro da Boa-Vista, e não se sabendo o destino que levou, roga-se áquellas pessoas que o encontrarem vagando, ou delle tiverem conhecimento, cujo é lazão e de carga e de o levar ou de se servir mandar conduzi-lo á mesma rua acima em casa do Sr. Vicente José de Brito, ou á rua da Cadeia do Recife, botica n. 61, ou á loja de ferragens n. 41 de Thomaz Fernandes da Cunha, que serão gratificadas.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 2 de abril de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

ARMAZEM VASIO.

Aluga-se o armazem da casa da rua do Collegio n. 17 com frente para o Passeio Publico: na rua do Crespo n. 11.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo.

Avisa a todos os seus irmãos para sexta-feira 15 do corrente tomarem capas para acompanharem a procissão da Santa Cruz; assim como pede a todos os seus irmãos que tiverem capas em seu poder queiram vir com ellas ou então mandem-as trazer.—O escrivão, *Francisco Antonio de Menezes.*

— Os abaixo assignados fazem saber ao respeitavel publico e principalmente ao respeitavel corpo do commercio desta cidade, que compraram a loja de chapeos ns. 19 e 21 da praça da Independencia ao Sr. Francisco Pereira Lemos, ficando o dito Sr. Lemos obrigado pelo activo e passivo da dita loja, sendo d'ora em diante a firma social de Vieira & Pará. Recife 5 de abril de 1859.—*Antonio Luiz Vieira.—João Bento Pará.*

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Deseja-se saber do Sr A. de S C., senhor do engenho M. da comarca do Cabo, qual a tazão por que conserva em seu poder ha mais de 4 annos tres escravos alheios, empregados em seu serviço contra a vontade de seu dono? Esperamos pela sua resposta, ou pela emediata entrega delles, do contrario levaremos o seu nome por extenso, ao conhecimento do publico.
Quandús.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Manoel de Azevedo Pontes faz sciente áquellas pessoas que tem contas para liquidar, e que se acham devendo ao casal de seu fallecido sogro o Sr. Joaquim Ribeiro Pontes, que venham liquidar e pagar na rua da Cadeia do Recife n. 54, do contrario o annunciante usará dos meios que lhe competir, para effectuar tal recebimento. Recife 7 de abril de 1859.

— **Precisa-se alugar uma preta para vender azeite na rua: a tratar na rua da Guia n. 9.**

— Precisa-se de um feitor bom e de boa conducta, para tratar de um jardim pequeno: a tratar na rua da Cruz n. 43.

— **O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se considerando sufficientemente habilitado para explicar e medir as posições e dimensões dos terrenos comprehendidos no sitio da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, sito na estrada de João de Barros, se offerece para este mister, podendo ser procurado na rua Nova n. 38, e na praça na Boa-Vista, botica n. 22.**

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— No dia 28 de março do corrente anno fugio do engenho Revira, freguezia de Nazareth do norte, o escravo crioulo, de nome Felix, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, grosso do corpo, rosto um pouco discarnado, nariz chato, pés um tanto ou quanto apalhetados; este escravo foi do Limoeiro, e desconfia-se ter tomado para o sul, ou nesta praça: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegar e levar ao referido engenho a Joaquim Dias Borba, ou nesta praça na rua da Roda, casa do Sr. Manoel Antonio Pereira, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ulysses Cokies, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na travessa da Madre de Deos n. 63.

— Ensina-se a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza; um senhor inglez tem formado uma aula de inglez, onde elle admitte mais discipulos duas vezes por semana para tratar: na rua Nova n. 65.

— Arrenda-se um dos principaes engenhos d'Agua Preta, o engenho moe com agua, tem boas obras e novas, uma optima distilação com apparelhos modernos, porém só se arrenda a quem comprar a safra futura, e tambem cede-se os animaes e talvez alguns escravos, conforme o negocio: quem pretender, na rua do Rangel n. 20, segundo andar, achará com quem tratar, das 6 ás 9 horas da manhãa.

— Está justa a compra da casa terrea da rua do Mondego n. 133, no bairro da Boa-Vista: quem se achar com direito a interrupção deste negocio, annuncie nestes tres dias, findos os quaes se passará a escriptura.

Aos Illms, Srs. academicos.

Pede-se a protecção de virem comprar as obras—Observações sobre o codigo penal, e sobre o codigo do processo criminal, pelo illustre finado desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. A reconhecida capacidade e illustração de tão digno jurisconsulto, foi por todos bem conhecida, e basta isto a qualquer outro elogio. Vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada exemplar, na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

— Antonio Nunes Beirão retira-se para o Rio de Janeiro.

— Miguel José da Silva faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que tendo de retirar-se temporariamente para a Europa deixa por seus procuradores encarregados de todos os seus negocios aos Srs. Joaquim Coelho de Almeida, o seu caixeiro João Pereira Gonçalves e Manoel Joaquim Gonçalves, ficando o segundo encarregado da gerencia interna do seu estabelecimento sito na rua do Camarão n. 7.

Aviso ao publico.

Manoel Gonçalves Telles avisa ao publico e a todo corpo do commercio, que o Sr. Manoel de Assis Tavares deixou de ser seu socio desde o dia 11 de abril do corrente anno, ficando todo o cargo do dito armazem sob a firma de Manoel Gonçalves Telles, Recife 11 de abril de 1859.

— Precisa-se de uma criada, preferindo-se estrangeira, para uma casa que só tem duas senhoras: na rua estreita do Rosario n. 16, segundo andar.

— Troca-se um cabriolet por algum piano usado, estando em bom estado: na rua das Aguas-Verdes n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade: na rua de Hortas n. 31.

— Vende-se um bom negro canoeiro, de bonita figura, com idade de 26 a 28 annos: na rua da Florentina, casa envidraçada defronte da cocheira.

— Precisa-se de um bom forneiro: a tratar na rua da Guia n. 58

— Novamente se pede aos senhores abaixo mencionados de vir á rua da Cadeia do Recife n. 54, a negocio que não ignoram, e promette-se-lhes não os deixar em quanto tal não fizerem: de Olinda, Francisco Luiz Virães, Antonio Nunes de Mello, Francisco do Rego Barros, José Eustaquio Maciel Monteiro, Vicente Ferreira de Barros: do Recife, José Antonio da Silva Grillo, Anastacio José Maria, Manoel da Silva Pereira, Joaquim Macario, Vicente Pereira de Azevedo; de Paratibe, Ignacio Francisco Caetano de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, João Baptista; do Cachangá, Vicente Ferreira da Costa Miranda. Recife 7 de abril de 1859.
Manoel de Azevedo Pontes.

Boa gratificação.

Acha-se fugido desde o dia 16 de março proximo passado, do engenho Páo Amarello, districto de Pedras de Fogo, o escravo Antonio Pedro, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, estatura alta, secco do corpo, pés grandes, e um pouco grossos, com uma pequena cicatriz no rosto e sem barba, nariz curto e ventas algum tanto arrebitadas, cabellos não muito carapinhos, dentes alvos, e é muito alegre; levou chapéo do Chile, sapatões de couro de lustre, e um paletot de riscado: já foi visto nesta cidade ha 10 dias: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, que se gratificará devidamente, levando-se nesta praça á casa do Sr. Dr. João Lins Cavalcanti de Albiquerque, ou a seu senhor o Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti Lins, no mencionado engenho.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

— **Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.**

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular; assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente: quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17,

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primairo andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes: pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.
Antonio Cavalcanti de Andrade.

Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

— Sexta-feira, 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de se effectuar a arrematação da renda trienal do sitio de Santo Antonio da Mouraria, no lugar do Manguinho, o qual faz estrada para a Ponte de Uchôa e Afflictos.

— No dia 16 do corrente, depois da audiencia do juizo municipal da segunda vara, tem de se arrematar por tres annos a renda da casa terrea da rua do Rangel n. 33, por execução de Anacleto José de Mendonça contra Damião Gonçalves Rodrigues França, escrivão Athayde.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Ponte Velha n. 14, casa que tem a frente pintada de vermelho.

Ama.

Na rua Augusta, casa que faz quina que atravessa para as Cinco Pontas, confronte uma taberna, precisa de uma ama para uma pessoa, e paga-se bem.

— Offerece-se para caixeiro de escriptorio ou de casa commercial, um rapaz de 17 annos de idade, com bom talho de letra, e traduz francez, e juntamente para outra qualquer occupação: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Nogueira n. 21, que se dirá quem é.

— Antonio José Ferreira tem de retirar-se para Portugal por estes dias.

— Em face dos arts. 94 e seus §§ 107 e 110 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, combinada com o aviso de 10 de março de 1855, poderão os officiaes ou guardas que responderam á conselho, serem detidos presos sob quaesquer pretextos? Rogamos aos que se teem dado ao trabalho de lêr as leis citadas, dignem-se de dar suas opiniões, com o que penhorarão a gratidão do
Sorprehendido.

— O abaixo assignado, socio gerente da casa commercial desta cidade sobre a firma de Adamson Howrie & C., tendo de partir para a Europa, faz publico, que em seu lugar fica gerindo a referida casa em todos os seus negocios o Sr. Thomaz José Harding, para o que se acha munido dos competentes poderes. Recife 13 de abril de 1859.
Guilherme Reid.

GRATIFICAÇÃO.

Perdeu-se da rua da Cruz do Recife ao bairro de Santo Antonio, tres chaves seguras por uma pequena corrente de prata: quem achar, queira entregar na dita rua, armazem n. 7, que se gratificará generosamente, podendo mesmo deita-las por baixo da porta quando estiver fechada.

— Lava-se, engomma-se e cose-se toda e qualquer costura de senhora, assim como dá-se almoço e jantar para fóra, tudo por preço commodo e aceio: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazenda: na rua do Hospicio n. 34.

— Uma pessoa que entende de partidas dobradas, offerece-se para fazer a escripta de qualquer casa de commercio, escrevendo das 3 horas em diante: quem precisar deixe carta na loja da boa fé, rua do Queimado n. 22, com as iniciaes F B.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição: no largo da matriz de Santo Antonio, loja de cigarro.

— Precisa-se de um homem forro ou de um escravo para andar com uma carroça: a tratar na rua do Cabugá n. 9.

Ama de leite;

Quem quizer duas amas de leite chegadas hontem do mato, sugeitando-se a pagar ao portador que as foi buscar, a modica gratificação de 20$, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, sobrado n. 3, segundo andar.

— Offerece-se um criado para copeiro de qualquer casa estrangeira: na rua da Gloria, sobrado junto a casa do Dr. Moscoso; o mesmo dá fiador a sua conducta.

— Precisa-se alugar por seis mezes um sitio perto da cidade, com boa casa assobradada, grande baixa de capim, etc.: a tratar no esrriptorio da estrada de ferro, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— No dia 3 do corrente fugio da padaria do abaixo assignado, na rua Direita dos Afogados, o escravo crioulo de nome Euzebio, de idade de 55 a 60 annos, pouco mais ou menos, côr fula, estatura baixa, cheio do corpo, muito regrista, tem a barba branca, um tanto barrigudo; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegar e levar á dita padaria, que serão generosamente recompensados.—Antonio dos Santos Ferreira.

ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados, ex-mesarios da ordem terceira de N. S. do Carmo, respondendo ao annuncio mandado enserir pelo secretario da mesma ordem em nome da mesa regedora no *Diario de Pernambuco* do dia 13 do corrente; declaram, que o aviso dirigido a todos os irmãos da ordem, não comprehende, nem póde comprehender com os abaixo assignados; porque estes não podem reconhecer como lei da ordem esses novos estatutos, pelas irregularidades, contradicções, inullidades que nelles encerram; e como pela mesma mesa ter obsolutamente posto em execução os ditos estatutos; como o affirma do § 8.° dos mesmos, sem a confirmação do corpo legislativo da assembléa provincial, e nem sanccionado pelo poder executivo; com isso está mais que provado, que uma lei não pode ser posta em execução sem a mencionada confirmação; á vista do que, a mesa regedora não póde estipular o castigo que impõe o § 8.° de taes estatutos, sem commetter um abuso, ou para melhor dizer uma desobediencia E assim temos respondido com a razão e direito que nos assiste ao annuncio do Sr. irmão secretario, para o que estamos promptos a sustentar.

Recife 11 de abril de 1859.
Theodoro de Almeida Costa, Ex-definidor.
Bento Alves da Cruz, Ex-thesoureiro.
João Antonio Coelho, Ex-procurador.
Francisco José dos Santos Junior, Ex-vigario.
Francisco Pinto da Costa Lima, Ex-prior.
Rozendo Alves da Silva, Ex-definidor.
João da Silva Loureiro, Ex-definidor.
Joaquim Gonçalves Salgado, Ex-definidor.

— A irmandade de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista convida a todos os seus irmãos para sexta-feira 15 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde sahirem encorporados para acompanharem a procissão do Sr. Bom Jesus dos Pobres, que sahirá da igreja da Santa Cruz.

— Francisco José de Sampaio, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— No dia 1.° de março do corrente anno fugio do engenho Curçahi da comarca do Páo d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros onde já esteve ha dous annos: quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— José de Pina Cabral vai a Portugal a tratar de sua saúde.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua da Aurora n. 42, segundo andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem interessar possa, que não se responsabilisam por quantia alguma proveniente de compras de objectos, feitas em seus nomes por seus escravos, e sómente pagarão as que estes fizerem autorisados por bilhete firmado por um dos abaixo assignados; e para que se não allegue ignoraneia fazem a presente declaração. Recife 11 de abril de 1859.—*Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—D. Emilia Constança de Moraes Ferreira.*

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Tendo-se finalisado o contrato que esta veneravel ordem tinha com o Sr. Manoel Gonçalves Agra, no fornecimento de carros funebres para conducção dos corpos de nossos irmãos para o cemiterio publico, o secretario da mesma, abaixo assignado, em nome da mesa regedora convida as pessoas que quizerem contratar, a apresentar suas propostas em carta fechada ao nosso carissimo irmão vice-ministro Joaquim José Silveira, juiz competente para contratar.—*Pedro Barral da Costa Soares*, secretario.

— Nicoláo Mileo e seus filhos menores Felici Mileo e Angelo Mileo retiram-se para a Italia por via de Marselha.

Attenção.

O abaixo assignado apressa-se em declarar, que ficou de nenhum effeito a subscripção que promovera em favor do infeliz Manoel da Costa Moraes, de Maceió, o qual fallecera; approveitando a opportunidade para agradecer aos seus amigos a franqueza com que se prestaram a auxilia-lo em seu pedido. Outro sim declara mais, que deixa de receber as quantias subscriptas, do que tudo faz sciente ao publico. Recife 13 de abril de 1859.—*José Joaquim Jorge.*

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha uma sala muito grande, o que se possa fazer no mesmo andar terreo, agradando paga-se bem: para informações em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Ausentou-se da casa de seus senhores o escravo de nome Frederico, pardo, claro, bastante magro, estatura regular e pés grandes, representa ter 18 annos de idade: quem o apprehender e levar a casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego será generosamente recompensado.

— Precisa-se na rua Direita do Afogado n. 13, de um homem para refinador.

— Pede-se encarecidamente á confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra erecta na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, que por especial obsequio não privem os moradores da rua do Hospicio de verem a procissão do Senhor dos Passos no dia 15 do corrente, pois que elles tambem são catholicos apostolicos romanos, e não será grande sacrificio que a dita procissão por alli passe uma vez, que tem de transitar pela rua Formosa, que lhe é mui proxima.

Compras.

— Compra-se um jogo de caixas de pregaria em bom uso, e um sellim com seus arreios: na rua das Cinco Pontas, sobrado da esquina do Peixoto.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moedas portuguezas de 6$400
DE OURO.

Compra-se um vestuario completo, novo, ou com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

— Compram-se na rua da Cadeia do Recife n. 54, 15 traves de qualidade, e que regule 30 palmos cada uma, e 15 ditas de louro do mesmo tamanho.

— Compra-se uma preta moça que tenha boa figura por 1:000$: quem quizer dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, terceiro andar.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

Attenção.

Compra-se uma taberna que esteja em boa localidade, e afreguezada para o mato e praça: quem tiver annuncie por este Diario.

Compra-se uma duzia de colheres de prata em segunda mão, porém em perfeito estado; nesta typographia se dirá quem pretende.

Vendas.

NORAT IRMÃOS.
FABRICAS E DEPOSITOS
PARIS.
Rue St. Honoré n. 139.
RIO DE JANEIRO.
Rua dos Ourives n. 123.
DEPOSITO
PERNAMBUCO.
Aterro da Boa-Vista n. 7.

Recebemos por todos os vapores da Europa as obras mais lindas e de mais moderno gosto que se póde encontrar como sejam: ricos aderecos de brilhantes, meios ditos, alfinetes, rosetas, botões, anneis, cruzes, anneis com perolas todos de differentes gostos, adereços riquissimos de coral, de mosaik, de lavre, e de vasovio ouro simples e esmaltado, ricas pulceiras de ditos, alfinetes, brincos, rozetas, anneis, trancelins, correntes etc., medalhas e muitas outras obras, ricos relogios patente suissos e inglezes prata, ouro e dourado dos melhores fabricantes, compram, vendem e trocam ouro, prata, brilhantes, diamantes, grisoletos e perolas a dinheiro, vendemos por atacado, a prazo e a dinheiro, e nos encarregamos de encommendas para a Europa e Rio de Janeiro.

PENTES
DE
Tartaruga

VENDEM-SE E CONSERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico que está vendendo ricos pentes de tartaruga á imperatriz chegados pelo ultimo navio de França pelos preços seguintes: 9$500, 10$, 12$, 14$, 16$ e 20$, ditos sem ser á imperatriz 3$500, 4$, 5$, ditos de massa á imperatriz muito ricos gostos que pouca differença faz dos de tartaruga 2$, 2$500 e 3$, ditos de massa sem ser a imperatriz 800, 1$, 1$280, transares para meninas tanto de tartaruga como de massa, caixas para rapé, tartaruga em chapa e outras mais obras pertencentes a sua arte que tudo se vende por preço razoavel, faz concertos com promptidão e preços commodos principalmente sendo as obras compradas em seu estabelecimento.

— **Vendem-se duas carroças novas feitas de encommenda e que ainda não serviram, dão-se a credito sendo com firma segura: na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 50.**

— Vende-se uma preta escrava, moça, de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar, engommar e vender na rua: quem a pretender comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se uma das principaes tabernas, na freguezia da Boa-Vista: no Aterro n. 14, loja de calçado, se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se uma escrava de meia idade, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender, dirija-se aos quatro cantos de Olinda, na botica do Sr. João Soares Raposo, que lá lhe dirão quem a vende.

— Vende-se uma mulata bem moça e com algumas habilidades: na rua das Trincheiras n. 40.

— Vende-se casca de carnezim: na loja de quatro portas proximo ao arco de Santo Antonio n. 3.

É muito barato.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se madapolão de fardos muito fino, com pequeno toque de avaria, e por preço tão barato, que só com a vista se póde admirar, e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

O 39 A.

Confronte ao Rosario em Santo Antonio avisa aos seus freguezes, que recebeu do seu bem conhecido doce de casca de goiaba; assim como o vende do verdadeiro extracto de absynthio.

Para padarias.

Banha de porco superior em barris, por barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

Farelo barato.

Em saccos grandes por muito barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

— Vende-se um moleque: no armazem da rua da Moeda n. 3 A, desde as 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Franjas, tranças e mais objectos.

Na bem conhecida loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Vendem-se riquissimas peças de franjas de seda preta da largura de um dedo e com 10 varas, pelo diminuto preço de 2$500, ditas da largura de dous dedos e dous e meio a 3$800 e 5$200, ditas com vidrilho da largura de tres dedos, tres e meio e 5 dedos a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, ditas sem vidrilho da largura de um dedo, dous, tres e tres e meio a 300, 500, 640 e 900 rs. a vara, ditas de quatro e cinco dedos a 1$200 e 1$400; assim como riquissimas tranças com vidrilho, peças de 10 varas, pelo baratissimo preço de 4$500, 5$500, 6 e 7$, e por varas a 560, 640, 700 e 800 rs., conforme a largura; bicos de seda pretos com vidrilho da largura de quatro dedos a 1$400 a vara, ditos sem vidrilho pretos e brancos de todas as larguras, que com a vista dos freguezes não deixarão de comprar; como tambem ricos pentes de tartaruga á imperatriz, pelo preço de 12 e 14$, ditos finos de massa, fingindo tartaruga a 2$, e dos mais riquissimos que é impossivel encontrar-se a 25 e 26$, meias de seda preta para senhora a 3$ o par, ditas para padre a 3$, luvas de seda preta para senhora a 1$500, ditas com bico a 2$, ditas de torçal a 1$, ditas de cores enfeitadas a 2$500, ditas para meninos a 2$200, jarros com flores e redomas de vidro proprios para enfeites de sala de 8 a 16$ o par, perfumarias, fitas de todas as qualidades por menos do que em outra qualquer parte; assim como paliteiros de porcellana fina a 1$ até 2$, e mais outros objectos de gosto, que deixamos de mencionar para não se tornar enfadonho, que com a vista do freguez não deixará de se fazer negocio.

— Vende-se um negro com 25 annos de idade, sem achaques, official de alfaiate: a pessoa que o pretender, dirija-se ao collegio dos orphãos, em Olinda, a fallar com o mordomo.

Mez de Maio.

Está a chegar o mez de maio, e acha-se á venda defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva, a rica edição do MEZ DE MARIA, nitidamente impresso, e ornada de muitas estampas e vinhetas, bem encadernado, e pelo commodo preço de 2$ o exemplar.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral: na rua estreita do Rosario n. 29.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, pretas, côr de canna e brancas, e outras côres a 2$400, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$ o par, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 12 e 14$, ditos sem serem virados a 4 e 5$, ditos imitando tartaruga a 1$: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Annuncios.

Vendem-se quatro cabriolets muito elegantes, e um magnifico carro de 4 rodas e 4 assentos, o mais bem feito que se póde desejar: trata-se na rua do Crespo n. 4, loja amarella.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$280, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de marfim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, é dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essencialmente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por precos baratissimos.

PEDRAS DE LISBOA.

Vendem-se 8 pedras para esquina de casa por preço commodo: na rua do Crespo n. 11.

Escravos á venda.

Vendem-se 10 escravos peças de 15 a 26 annos: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

— Vende-se uma armação por preço barato: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e grandes a 120 e 160 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$800 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

— Vende-se um terreno com 122 palmos de frente, chão proprio, com casa de pedra e cal e cacimba de agua boa, no Campo Verde: quem quizer dirija-se ao Monteiro, padaria.

Milho, feijão branco
amarello e preto, cevada, farelos e arroz com casca.

Ha continuamente na travessa da Madre de Deos n. 11, por menor preço do que em qualquer outra parte.

— Vende-se no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchôa, o seguinte: larangeiras de umbigo e da china, pés de fructa-pão, ditos de sapoti, ditos de limão para cerca, e muitas outras qualidades de plantas, tudo por preço commodo.

Rotulos para caixas de charutos

Ha um grande sortimento de rotulos para caixas de charutos, para garrafas de licores, e tambem proprias para gargalle, assim como em branco, de muitos e differentes tamanhos, para nelles se escrever o que se quizer, de botica, para caixas de chá, vindo do Rio de Janeiro, etc., etc.: defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva.

4 RUA DO CRESPO.

A' CIDADE DE PARIS.

RUA DO CRESPO. 4

GRANDE ESTABELECIMENTO DE Artigos dos melhores gostos de PARIS.

J. Falque tem a honra de participar aos seus freguezes e a todos em geral que elle tem no seu estabelecimento o mais completo sortimento de fazendas a maior parte chegadas pelos ultimos navios vindos da Europa, como sejam:

Para senhoras.

BASQUINAS de velludo e de grosdenaples preto, de cassa e de fustão branco.
ROUPÕES e saias com basquina de cassa e de fustão.
TALMAS e manteletes de grosdenaples preto e de côres, bordados e ricamente enfeitados.
MANTELETES de filó preto.
CHAPÉOS DE PALHA dos feitios mais modernos, chapelinas de diversas qualidades.
RIQUISSIMOS ENFEITES para cabeça todos de flores finas e outros.
SAIAS BALÃO, e de cambraia bordadas.
PULCEIRAS de arminho, velludo, froco etc.
BORZEGUINS de setim branco, preto e de cores, ditos de duraque preto e de cor com gaspea e sem ella.
CHAPÉOS DE SOL de molla os mais ricos que se podem encontrar nesta praça.
LUVAS DE JOUVIN de todas as côres, recebidas por todos os vapores inglezes.
BINOCULOS para theatro.
PENTES de tartaruga para segurar cabellos.
CAIXINHAS muito lindas para costura.
LEQUES de diversas qualidades.
CAMISINHAS, gollas, manguitos, tiras e babados bordados
COLLARES, pulceiras de conxas brancas de cares obra prima.
FITAS de seda e de velludo lisas e lavradas.
ESCOVAS finas para dentes e unhas.
PENTES de tartaruga e outros de alisar.

Para homens.

SUPERIOSISSIMAS sobrecasacas de panno preto fino, casacas e paletots de panno, casemira, alpaca, seda, brim de todos os feitios e qualidades.
GRANDE sortimento de calças de casemira preta e de côres, ditas de brim branco e de côr muito finas.
COLLETES de todas as qualidades.
GRAVATAS, mantas e colarinhos o que ha de mais moderno.
CHAPÉOS de castor branco, preto e pardo, com pello e sem pello diversas formas, ditos de pello, ditos protothipos, ditos de feltro superiores e modernos.
BORZEGUINS MELLIEZ e de outras qualidades.
CHAPÉOS de molla superiores, ditos de palha escura.
ROBES DE CHAMBRE de diversas qualidades e preços.
CHAPÉOS DE SOL de seda inglezes e francezes, pengalas de todas as qualidades, chapéos de sol de panno etc., etc.
Chicotes muito finos. Escovas e pentes de todas as qualidades.
CARTEIRAS de viagem com todos os pertences. Estojos para barba. Carteiras; charuteiras e portemonai.
TALMAS e sobretudo de panno, ditos de borracha e sapatos.
BINOCULOS para theatro.
CAMISAS de todas as qualidades e preços.
CEROULAS de linho e de algodão.
GRAVATAS de molla e de fustão.

Para meninos e meninas.

VESTUARIOS completos para idade de 3 a 7 annos, chapéos e bonets, calças, colletes e paletots para idade de 10 a 16 annos, o mais rico sortimento de chapéos de palha que se pode encontrar para todas as idades e gostos, chapéos tocas e vestidos para baptisados.
O MAIS COMPLETO sortimento de bonecas que se pode desejar de diversos tamanhos e gostos, vestidas e por vestir. Caixinhas para costura e outros muitos objectos.

Grande sortimento de malas, saccos, ditos com malas, caixas para chapéos, estojos para chapeos de sol, cobertas de lãa para viagem, tanto para homens como para senhoras.
Obras de charão verdadeiro como sejam ricas mesas, caixas para costura, ditas para luvas.
Perfumarias dos afamados fabricantes como sejam Lubin, Pinaud, Pirn. Todas as fazendas acima mencionadas se vendem em porção e a retalho por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

FAB. NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de **CHAPEOS** de todas as qualidades, Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas. 14.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 64.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lumego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra: a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Fazenda avariada NA Rua do Queimado numero 19.

Cambraia branca com flores, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, pelo preço de 400, 500 e 640 rs. a peça, a elllas antes que se acabem: madapolão fino de jarda peça de 40 jardas a 8$500, 9$ e 9$500 a peça, cortes de cambraia de côr á aquille a 1$600 o corte, chita de quadros assetinados a 160 o covado.

Na loja da estrella. Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores um completo sortimento de fazendas finas chegadas pelos ultimos navios da Europa, assim como:

Córtes de filó de seda com babados bordados a froco o mais rico que ha	$
Mantas de seda pretas muito ricas	14$000
Córtes de vestidos de seda de todas as cores	$
Camisas de cassa bordadas para senhora	$
Grosdenaple preto, covado, 1$600, 1$800, 2$,	3$000
Ricos chales de merinó bordados, imitando touquim	16$000
Poupelina de seda, os mais lindos padrões que tem vindo, covado	1$280
Chapeos de seda para meninas e senhoras a 10$000 e	12$000
Talmas pretas bordadas muito lindas.	
Enfeites para senhora.	
Pentes de tartaruga a 7$ e	15$000
Espartilhos.	
Luvas de pellica de Jouvin para senhora e homem.	
Córtes de cambraia bordados com babados.	
Chales de froco de todas as cores.	
Paletots de ganga e brins a 5$ e	5$500
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Gravatas de setim preto e de cores.	
Paletots de panno preto a 16$ e	30$000
Camisas brancas e de cores a 2$ e	2$500
Ditas de fustão	3$200
Paletots de alpaca pretos, golla de gorgurão	11$000
Córtes de calça de brim	1$280
Casemiras de cores enfestadas	3$500
Chapeos francezes para cabeça	7$000
Casemira preta de diversas qualidades	$
Velludo preto de Italia, covado 4$500 e	7$000
Lenços de seda de cores de 1$, 1$280	2$000

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja da Esperança, *Rua do Queimado n. 33 A,*

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corchiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

— Vende-se effectivamente, defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva, typos de muitos e differentes corpos, romano e italico, de phantasia, linhas de differentes pontos e qualidades, emblemas sacros, scientificos, e de artes, vinhetas para annuncios de jornaes, e prelos de differentes tamanhos, etc. etc.

— Vendem-se uvas muscatel brancas, tiradas no pé a 1$ a libra: na camboa do Carmo n. 18.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel; a elle, senhores, que a estação é propria.

Enfeites de retroz com vidrilhos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 5 e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova NO Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

— Vende-se uma mulata e um mulato ambos de idade de 18 a 20 annos e de bonitas figuras: na rua do Crespo n. 23.

Rua Nova n. 34.

Madame Rosa Hardy acaba de receber de Paris os mais ricos e modernos chapeos de seda para senhora com veos a 28$, ricos chapeosinhos de seda para baptisado, ricos chapeos amazonas de seda, de palha e de feltro para senhora, chapeos de palha enfeitados e sem enfeites para senhoras e mocinhas, capellas para noivas, riquissimas, enfeites de cabeça, fitas, bicos, trança branca, de cores e preta, franjas de vidrilho pretas, de largura de 4 dedos, proprias para mantelete e casaveque, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

Methodo PARA FLAUTA.

Na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos, vende-se um methodo para flauta (em portuguez) por 8$, assim como um atlas de geographia por Sinemencour, em muito bom estado, por 5$, poesias de Caldas, Garret, D. Branca, Mocidade de D. João V, 3 volumes; tudo isto se vende muito barato.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um rico e completo sortimento de fazendas finas, como sejam:
Roupões de cambraia branca bordados para senhora.
Chapeos de seda para senhora.
Camisas para senhoras muito finas.
Ricos tailhos de froque para vestidos.
Ditos para casaveque.
Roupinhas para menina.
Ditas para menino.
Grosdenaple preto de todos os preços.
Ditos de cores.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de dito, e cobertas de velludilho para cama de noiva.
Ditas de todas as larguras e muito finas.
Manguitos de todas as qualidades.
Ricas obras de ouro de lei, e outras muitas fazendas finas: com a vista dos compradores se lhe mostrará todas as mais fazendas, que se vende tudo por menos do que em outra qualquer loja.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, milho e farinha de mandioca, saccos com feijão preto, mulatinho e branco, arroz de casca, gomma de mandioca, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnaúba, doce de goiaba de boa qualidade, tudo por preço muito barato: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

LOJA DE GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padroes modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macão ou seda.

ATTENÇÃO Aos habitantes da freguezia de S. José, e ao publico em geral.

Acaba de abrir uma nova loja na rua Direita n. 104, aonde se encontra um completo e variado sortimento de fazendas, tanto para a praça como para o mato, e que se vendem por baratissimos preços, dinheiro á vista, notando-se entre ellas ricos chapeos enfeitados para menina, pelo baratissimo preço de 12$, ditos francezes para homem a 7$, manguitos de lindissimos gostos e superior qualidade a 2$500 e 1$800 o par, gollinhas finas a 800, a 1$ e a 1$500, ricos chales de frocos a 14$ e a 16$ cada um, ditos de merinó bordados a 7$500, ditos bordados a froco a 10$, ditos com flores de froco muito finos a 13$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos bordados a retroz com duas palmas a 10$500, ditos matizados de riquissimos padrões, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 12$ cada um, enfeites ricos para cabeça de senhora a 6 e a 7$ cada um, luvas bordadas para senhora a 2$200, ditas de torçal a 1$280, ricas lãas para vestido de senhora, de lindissimos padrões a 800 rs. o covado, ricas mantas de filó pretas para senhora a 12 e a 14$ cada uma, sedas de quadrinhos de lindos padrões e muito finas a 1$280 o covado, grosdenaple preto a 1$800, 2$, 2$200 e 2$600 o covado, dito lavrado a 1$800 o covado, mantas para gravata de muito bom gosto a 3$800 cada uma, peças de bretanha de linho muito fina a 5$500 cada uma, cassas muito finas para cortinado de cama a 12$ a peça, chitas francezas escuras e claras, ditas estreitas de tintas fixas e lindos padrões, paletots de panno fino pretos e de cores para diversos preços, musselinas brancas e de cores, córtes de gorgurão de seda para collete, um completo sortimento de tudo quanto é proprio de uma loja de fazendas, que só com a vista se poderá apreciar o bom gosto, e tudo se vende por baratissimos preços, a troco de sedulas ainda que sejam velhas.

Loja das seis portas EM Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Attenção.

Uma senhora vinda de Lisboa por este ultimo paquete, trouxe para negocio alguns chapeos de senhora, obra rica e de muito gosto, trancelim de cabellos, trança de ditos para anneis; promette-se vender tudo por barato preço, na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cevada a 2$ a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 12, armazem de Fernandes & Filhos, vende-se cevada muito nova em saccos a 2$ a arroba.

POMBOS

de lindas cores e boa raça, chegados de fóra do imperio: na rua do Trapiche Novo n. 16.

— Vende-se uma escrava recolhida, moça e boa costureira: para ver e tratar, na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do Ouvidor, sobrado por cima da cocheira.

PARA DIVERTIMENTOS. Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ARMAZEM DE FAZENDAS E MODAS DE MIGUEL JOSÉ DE ABREU. 11 Rua do Queimado 11

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.
Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonné, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.
Mantas de blond preto bordadas.
Marabuts e enfeites pretos para toilette.
Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.
Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.
Calças de casemiras pretas e de cores.
Chapéos de castor brancos e pretos.
Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.
Charutos superiores de reserva.
E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.
Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

Gravatas pretas.

Vendem-se gravatas pretas de grosdenaples e de gorgurão a 1$ e 1$600, ditas de setim e de gorgurão bordadas nas pontas, fazenda muito superior, a 2$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Luvas de pellica e de outras qualidades.

Vendm-se luvas de pellica de Jouvin, muito frescas, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, ditas pretas de seda bordadas para senhora a 2$ o par, ditas para homem a 1$600, ditas de torçal para senhora a 1$, ditas de seda de cores bordadas e enfeitadas com ricas guarnições de bico de blond a 2$, ditas lisas brancas e amarellas a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— endem-se sementes de hortaliças de todas as qualidades; na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julieen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Soares & Monteiro

com armazem de materiaes na travessa do Monteiro no fim da rua da Concordia, tem para vender barricas de farinha de trigo, ainda muito soffrivel para engordar annimaes de todas as especies, pelo baratissimo preço de 5$ a barrica: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo armazem no fundo do sobrado do finado Monteiro.

— Vende-se uma preta escrava, moça, de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar, engommar e vender na rua: quem a pretende comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Cheguem á loja do Sertanejo Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se póde procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

A grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que volta para S. Pedro n. 16,

continúa a estar provida de um bello e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, e vende-se tanto a retalho, como pequenas e grandes porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

— Vende-se um bonito escravo peça, nação Angola, idade 20 annos, pouco mais ou menos, de uma força immensa, é bom cozinheiro, tanto de forno como de guizados, faz perfeitamente pão de ló e o coze com muita perfeição, foi criado mais de 14 annos em sitios, para cujo trabalho tem uma habilidade rara, tanto para fazer canteiros como para plantar, e todo o serviço do campo, para o que tem grande desembaraço, bom comprador de rua, em que tambem se occupava com fidelidade, muitas vezes mandei fazer pagamentos por elle de consideração, que comprio fielmente; está hoje recolhido á casa de detenção por seu senhor ser já velho e viuvo sem familia, e por evitar desvarios o recolheu ahi, e só se vende para fóra da provincia ou engenho: na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

Meias pretas de seda.

Vendem-se meias pretas de sada para senhora, muito encorpadas e muito elasticas a 3$ o par, ditas inglezas muito superiores, que servem tambem para os senhores sacerdotes a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

ALGODÃO DA BAHIA

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandeijas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma grande casa de sobrado com excellentes commodos para grande familia na passagem da Magdalena entre o sitio do Sr. Barroca e o dos herdeiros do fallecido coronel Mamede, tendo bom sitio, cocheira fóra para carro, estribaria para 6 cavallos, quartos para feitor e escravos tudo de pedra e cal, muro e portão de ferro, baixa de capim, arvores de fructos: quem o pretender dirija-se ao armazem de cabos de Mamede & Martins na rua do Vigario n. 1, ou á rua Imperial n. 167, segundo andar, que acharão com quem tratar.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Concordia: a tratar na rua da Praia, loja de fazendas n. 34.

ESCRAVOS.

Vendem-se 2 escravas, sendo uma mulata de 18 annos sem habilidades e outra crioula de 14 annos com muito bons principios de costura, engommado, e cozinha, muito bonita figura: na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Com toque de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se 7 escravos, sendo moços, de bonitas figuras, e com habilidades, entre elles moleques e negrinhas; na mesma se compra e recebe-se para vender de commissão, afiançando-se a presteza da venda: na rua do Livramento n. 4.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 1$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mòe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

— Na rua da Soledade n. 70, vende-se capim muito bom, verde e barato.

BOM E BARATO.

Córtes de casemiras de cores, fazenda superior, por 4$: no Passeio Publico, loja n. 11.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espadaúdo, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Camarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moêda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante. Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageú de Flores do lugar Baixa-Verde, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.